



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

# *Boletim de Serviço*

**Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:**

Cristine Stella Thomas

Natasha Finoketti Malichieski

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano II – Nº 3 – MARÇO/2012  
Publicado em 15 de Abril de 2012.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**Aloizio Mercadante**  
Ministro da Educação  
**Marco Antonio de Oliveira**  
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
Reitora  
**Giovani Silveira Petiz**  
Pró-reitor de Administração  
**Augusto Massashi Horiguti**  
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Sérgio Wortmann**  
Pró-reitor de Ensino  
**Viviane Silva Ramos**  
Pró-reitora de Extensão  
**Alan Carlos Bueno Da Rocha**  
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Paulo Roberto Sangoi**  
Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre  
**Renato Pereira Monteiro**  
Diretor de Administração e Planejamento  
**Cláudio Vinicius da Silva Farias**  
Diretor de Desenvolvimento Institucional  
**Júlio Xandro Heck**  
Diretor de Ensino  
**Cibele Schwanke**  
Diretora de Extensão  
**Clarice Monteiro Escott**  
Diretora de Pesquisa e Inovação  
**Sônia Beatriz Silveira Alves**  
Diretora de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## SUMÁRIO

Ordens de Serviço .....	4
Editais .....	6
Editais de Retificação .....	82
Portarias .....	89
Propostas e Concessões de Diárias .....	106



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO N° 03, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 08/2009, RESOLVE:

I – DETERMINAR ao Setor Audiovisual que entregue as chaves das salas de aula, laboratórios ou auditórios se, e somente se, o solicitante for servidor deste Câmpus, ficando esta pessoa responsável pela integridade do patrimônio da respectiva sala, bem como pela guarda e devolução destas chaves.

II – ESCLARECER que a permanência em salas de aula, laboratórios ou auditórios está condicionada à presença de um servidor responsável. Assim, sendo, nos intervalos de aula, recomenda-se aos alunos, utilizar as áreas sociais do Câmpus.

III - INFORMAR aos discentes deste Câmpus que o único Laboratório que permanecerá constantemente aberto para seu uso em atividades extraclasse é a sala 205, localizada no segundo andar, sob responsabilidade do Setor Audiovisual.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria n° 08/2009

### ORDEM DE SERVIÇO N° 04, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 08/2009,

RESOLVE:

I – DETERMINAR aos servidores deste Câmpus que toda demanda referente à publicação de documentos oficiais (Editais, Editais de Retificação, Comunicados, Homologações, etc.) no site deste Câmpus seja encaminhada via e-mail ao Gabinete da Direção ([gabinete@poa.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@poa.ifrs.edu.br)), com cópia ao e-mail da Secretaria da Direção ([secretariadadirecao@poa.ifrs.edu.br](mailto:secretariadadirecao@poa.ifrs.edu.br)), com o devido conteúdo e a indicação do local da página em que se deve fazer a publicação, **de segunda a sexta-feira, entre as 08h30min e as 12h30min**, sendo estes publicados, sob autorização da Direção-Geral, entre as 14h e as 18h da data de recebimento do documento nos e-mails supracitados.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

II – ESCLARECER que os documentos recebidos após o referido horário (entre as 08h30min e as 12h30min) serão editados e publicados conforme as demandas deste Gabinete, podendo isto ocorrer somente no próximo dia útil.

III – INFORMAR que todo e qualquer material a ser afixado nas dependências deste Câmpus, visando sua publicidade, deve ser encaminhado à Diretoria de Extensão (em atendimento no 8º andar, ou pelo e-mail [dext@poa.ifrs.edu.br](mailto:dext@poa.ifrs.edu.br)), responsável por sua fixação nos locais apropriados e posterior retirada.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## EDITAIS

### EDITAL Nº 12, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

#### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO DESTE CÂMPUS PARA USO DE DISCENTES NO 1º SEMESTRE DE 2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO a **distribuição de vagas no estacionamento deste Câmpus, entre seus discentes, para uso no primeiro semestre do ano corrente**, nos termos deste Edital:

#### 1 DAS VAGAS / SELOS DE ESTACIONAMENTO

**1.1** Este Edital regulamenta a distribuição, por meio de **sorteio público**, das vagas no estacionamento deste Câmpus, sito à Rua Comendador Manoel Pereira, nº55, Centro desta Capital;

**1.2** Serão sorteadas entre os discentes regularmente matriculados **o total de 450 vagas** neste estacionamento, distribuídas conforme quadro abaixo:

TURNO	PERMANÊNCIA	SELO	VAGAS
Manhã	7h00 às 12h30	AM	150
Tarde	12h30 às 18h00	AT	150
Noite	18h00 às 23h00	AN	150

**1.3** Os Selos 2012/1 tem validade durante todo o período letivo do primeiro semestre do ano corrente, conforme Calendário Escolar, e até 16 de agosto de 2012.

#### 2 DOS PRÉ-REQUISITOS

**2.1** Ser aluno com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, Superiores ou PROEJA) deste Câmpus e regularmente matriculado no semestre 2012/1;

**2.2** Candidatar-se ao sorteio de vaga/selo exclusivamente para o turno correspondente ao do curso em que está matriculado; e

**2.3** Possuir originais e cópias simples de toda a documentação necessária para retirada e posse do selo de estacionamento, se sorteado.

#### 3 DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**3.1** As inscrições devem ser feitas na **Secretaria Escolar** do Câmpus, no andar Térreo do prédio sito à rua Coronel Vicente, 281, esquina com a rua Voluntários da Pátria, no Centro desta Capital, mediante entrega do Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

**3.2** Período de inscrições: de **12/03/2012** (segunda-feira) à **15/03/2012** (quinta-feira);

**3.3** Horário de inscrições: no período acima, das **9h às 20h**;

**3.4** Não serão aceitas inscrições realizadas por outrem que não o candidato à vaga, exceto mediante apresentação de uma procuração simples (sem necessidade de registro em cartório);

**3.5** Não será permitida mais de uma (01) inscrição por aluno; e

**3.6** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para concorrer à vaga (selo de estacionamento) que não corresponda ao turno de aula em que o candidato está matriculado.

#### **4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA RETIRADA DO SELO DE ESTACIONAMENTO**

**4.1** No momento da retirada dos respectivos selos, os sorteados deverão apresentar a seguinte documentação:

**a)** cópia do **Comprovante de Matrícula 2012/1** neste Câmpus;

**b)** cópia da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** do aluno;

**c)** cópia da **Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)** em nome do aluno.

**OBSERVAÇÃO:** Sendo o veículo de propriedade de terceiro, a respectiva CRLV deve vir acompanhada de **Autorização de Uso de Veículo (ANEXO II)**, assinada pelo proprietário, bem como de cópia de **documento que o identifique** (Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); e

**d)** cópia do comprovante de quitação da GRU – Guia de Recolhimento da União, no valor de R\$ 10,00, referente à impressão do selo e manutenção da garagem (**observar Item 7.1.1**).

**4.2** Esta documentação será arquivada pela Secretaria Escolar.

#### **5 DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PÚBLICO**

**5.1** No momento da inscrição o aluno receberá um **Comprovante de Inscrição com numeração única**, correspondente a seu nome na listagem de inscritos, que será publicada na íntegra no dia do sorteio e utilizada neste;

**5.2** O procedimento será articulado por meio de esferas numeradas, cujo sorteio indicará, em correspondência com a relação nominal dos inscritos, a classificação dos candidatos em suas respectivas categorias (turnos Manhã, Tarde e Noite);

**5.3** Todos os candidatos serão sorteados a fim de que se estabeleça a ordem da lista de suplência, que será contemplada com a eventual remanescente de vagas por desistência de algum dos classificados ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos destes;

**5.4** Data e Hora do Sorteio: **19/03/2012**, segunda-feira, às **14h**;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**5.5** Local do Sorteio: **Mini Auditório** do Câmpus, no 1º andar do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, Centro de Porto Alegre; e

**5.6** O acesso ao Sorteio Público é livre a quaisquer interessados.

**5.7** Sendo o número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, por turno, não haverá sorteio, e os selos serão distribuídos conforme Convocação de Inscritos pela Direção-Geral.

5.7.1 Não havendo necessidade de sorteio será previamente divulgado no site do Câmpus ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)), até as 12h da data do sorteio, um Comunicado aos discentes inscritos.

5.7.2 Após a liberação da listagem dos suplentes, a Coordenação de Infraestrutura dará um parecer à Direção-Geral com relação à viabilidade de atender o quantitativo dos pedidos remanescentes. Em caso de parecer favorável, a Direção-Geral poderá autorizar a distribuição de vagas extras, obedecendo à ordem de suplência do sorteio.

## **6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1** O Sorteio Público terá seu resultado homologado por esta Direção-Geral, sendo considerados **Candidatos Classificados** os 150 primeiros sorteados, respectivamente, para os turnos da Manhã, Tarde e Noite; os demais candidatos comporão, na ordem do sorteio, a **Lista de Suplentes**;

**6.2** A Homologação do Resultado Geral do Sorteio e a Convocação de Classificados serão publicadas no site deste Câmpus ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)), e afixadas no saguão de acesso principal para alunos e no mural da Secretaria Escolar, **a partir das 18h** do dia **19/03/2012**.

## **7 DA RETIRADA DOS SELOS**

**7.1** O período de distribuição dos Selos será de **20/03/2012**, terça-feira, à **23/03/2012**, sexta-feira, **das 09h às 20h**, e refere-se ao prazo de emissão da GRU, pagamento desta, e entrega completa da documentação exigida;

7.1.1 Somente após convocados, os candidatos devem emitir a GRU – Guia de Recolhimento da União através do endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) preenchendo-o conforme anexo III deste Edital.

**7.2** O candidato classificado deverá retirar seu selo de estacionamento junto à **Secretaria Escolar**, exclusiva e obrigatoriamente, mediante a entrega de sua documentação completa (conforme item 4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA deste Edital);

**7.3** A não entrega da documentação completa, bem como a não retirada do selo dentro do prazo acima estipulado implica perda da vaga;

**7.4** O selo de estacionamento é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados junto à Secretaria Escolar, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**7.5** A troca de veículo deve ser informada pelo aluno portador do selo à Secretaria Escolar, mediante apresentação da CRLV, tal qual descrito no item **4.1**, alínea **c**), deste Edital.

## **8 DA REMANESCÊNCIA DE VAGAS E CHAMAMENTO DE SUPLENTES**

Encerrado o período de apresentação da documentação e retirada dos Selos pelos candidatos classificados, havendo vagas remanescentes, em **26/03/2012**, segunda-feira, a **partir das 14h**, será publicada a **Convocação de Suplentes**.

**8.1** Os candidatos suplentes convocados para retirada de seus selos deverão fazê-lo mediante apresentação da documentação exigida no **Item 4** deste Edital, no período de **27/03/2012**, terça-feira, à **30/03/2012**, sexta-feira, na Secretaria Escolar deste Câmpus.

## **9 DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	de 12 à 15/03/2012	das 09h às 20h	Secretaria Escolar (andar térreo do prédio principal)
Sorteio	19/03/2012	14h	Mini Auditório – no 1º Andar do Prédio Sito À Rua Coronel Vicente (Anexo)
Homologação do Resultado Geral do Sorteio e Convocação dos Classificados	19/03/2012	a partir das 18h	Publicação no website <a href="http://www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> , nos murais do saguão de acesso principal para alunos e da Secretaria Escolar
Apresentação da Documentação Exigida e Retirada dos Selos de Estacionamento	de 20 à 23/03/2012	das 09h às 20h	Secretaria Escolar (andar térreo do prédio principal)
Chamamento de Suplentes	26/03/2012	a partir das 14h	Publicação no website <a href="http://www.poa.ifrs.edu.br">www.poa.ifrs.edu.br</a> , nos murais do saguão de acesso principal para alunos e da Secretaria Escolar
Retirada dos Selos apresentação da documentação exigida pelos suplentes	de 27 à 30/03/2012	Das 09h às 20h	Secretaria Escolar (andar térreo do prédio principal)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**10** Os casos omissos serão avaliados pelo Diretor-Geral.

Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes.  
DAP – Diretoria de Administração e Planejamento.  
IFRS – Câmpus Porto Alegre.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

**EDITAL Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2012.**

**FOMENTO INTERNO – IFRS**

**CADASTRAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA  
DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICA a **reabertura do período de cadastramento de projetos de pesquisa e inovação na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI)** deste Câmpus, nos termos deste Edital, complementar aos Editais Nº 007/2011 e 053/2011:

**1 DO OBJETIVO DESTES EDITAIS**

Dada a liberação de duas (02) cotas de R\$ 1.000,00 para Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT) e de uma (01) vaga para Bolsa Institucional de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, este edital tem como objetivo possibilitar a submissão de projetos de pesquisa e inovação, bem como a vinculação de projetos de iniciação científica e/ou tecnológica através do cadastramento na Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI) do IFRS -Câmpus Porto Alegre, a fim de alocar os recursos do Programa de Bolsas (BICTES e BICET) e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a serem desenvolvidos no Câmpus Porto Alegre do IFRS com recursos de fomento interno, em concordância com a Resolução nº 096, de 25 de agosto de 2010, retificada pela Resolução nº 16, de 23 de fevereiro de 2011.

**2 ATRIBUIÇÕES DA CAGPPI – Câmpus Porto Alegre**

A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) apresenta edital complementar ao Edital nº 53, de 22 de novembro de 2011, complementar ao Edital PROPI-IFRS nº 07/11 para regulamentar a distribuição dos recursos destinados ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

fomento interno, bem como estabelecer os critérios de seleção, ranqueamento, prestação de contas e data limite para inscrição dos projetos de pesquisa e inovação vinculados ao mesmo.

**2.1** O presente edital complementar deverá obedecer às normas estabelecidas pela Resolução 096, de 25 de agosto de 2010, retificada pela Resolução nº 016, de 23 de fevereiro de 2011, e pelas Instruções Normativas Nº 001, 002, 004, 005, 006 e 007, de 23 de maio de 2011, e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

### **3 DA ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**

**3.1** As propostas deverão ser entregues na **Diretoria de Pesquisa e Inovação deste Câmpus, conforme anexos III e IV ou V e VI, caso contempladas, ser** cadastradas no Módulo SiPES do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, conforme Instrução Normativa PROPI Nº 003, de 23 de maio de 2011.

**3.2** Para concorrer somente ao Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), o coordenador deverá preencher sua proposta no módulo SiPES/SIGProj e cadastrá-la apenas na forma de Projeto de Pesquisa, vinculando-a a este edital.

**3.3** Para concorrer às Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, o coordenador deverá submeter também projeto(s) de iniciação científica e/ou tecnológica vinculando-o(s) ao mesmo projeto de pesquisa com o qual ele está concorrendo ao AIPCT, indicando o aluno candidato à bolsa, bem como o detalhamento das atividades a serem exercidas pelo bolsista no cronograma.

**3.4** Na elaboração do projeto de pesquisa e inovação, o coordenador obrigatoriamente deve preencher os campos referentes aos “Recursos Financeiros” envolvidos na proposta.

**3.4.1** Os dados referentes aos recursos financeiros envolvidos na proposta, submetidos a este edital, não sofrerão a análise do Diretor de Administração e Planejamento, servindo apenas para levantamento estatístico do custo para manutenção dos projetos.

**3.5** Projetos que necessitem da análise do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) devem ser encaminhados pelo coordenador do projeto aos referidos órgãos para avaliação.

**3.5.1** Para a inscrição das propostas no *Câmpus*, serão aceitos os comprovantes de submissão dos projetos ao CEP e/ou à CEUA, conforme necessidade da proposta.

**3.5.2** A aprovação do projeto pelo CEP e/ou pela CEUA deverá ser encaminhada à CAGPPI até o dia 13 de março de 2012.

**3.5.3** A concessão dos recursos para o projeto estará condicionada à aprovação do mesmo pelo Comitê de Ética ou CEUA, CAGPPI e à disponibilidade de recursos do *Câmpus*.

**3.6** Os projetos de pesquisa e de iniciação científica e tecnológica, submetidos a este edital, deverão ser entregues na DPI até às 12h do dia 13 de março de 2012, em duas vias (uma identificada e outra não identificada), conforme Anexos III, IV, V e VI.

**3.6.1** As cópias entregues na DPI, referidas no item 3.6, serão protocoladas, compatibilizadas com a submissão da(s) proposta(s) no SIGProj e receberão um número de identificação para fins de avaliação pelos membros da CAGPPI.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

#### **4 DA RESPONSABILIDADE PELO CADASTRO**

**4.1** O coordenador de cada proposta é o responsável pelo cadastramento no SiPES/SIGProj, **caso contemplado**.

**4.2** O coordenador de cada proposta é o responsável pela entrega das cópias físicas (identificada e não identificada) na DPI do *Câmpus* Porto Alegre (conforme anexos III, IV, V e VI).

**4.3** À DPI cabe protocolar os projetos entregues pelos coordenadores de projetos, bem como lacrar os mesmos em envelopes identificados pelo número do protocolo.

#### **5 DA PARTICIPAÇÃO**

A participação de servidores do IFRS em projetos de pesquisa e inovação seguirá o disposto na Instrução Normativa N° 004, de 23 de maio de 2011.

#### **6 DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO**

**6.1** Este edital terá vigência da data de sua publicação até 13 de março de 2011.

**6.2** Para este edital, o período de vigência dos recursos atenderá aos seguintes critérios, de acordo com a disponibilidade orçamentária do *Câmpus*:

**6.2.1** Para a execução dos recursos do AIPCT, o depósito em parcela única deverá ocorrer no mês de março de 2012 e o prazo máximo de execução dos recursos e prestação de contas não poderá ultrapassar 15 de outubro de 2012.

**6.2.2** Para a execução dos recursos destinados às bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica, o pagamento será efetuado no início do mês subsequente ao de sua competência, sendo que a última parcela deverá ser depositada na conta do(s) aluno(s) até o último dia útil do mês de fevereiro de 2013, utilizando os recursos do ano base 2012.

**6.2.3** A bolsa terá duração de 12 meses, com início em 1° de março de 2012 e término em 28 de fevereiro de 2013.

#### **7 DA ANÁLISE DO PROJETO**

A análise e fluxograma do projeto de pesquisa submetido ao edital complementar do *Câmpus* Porto Alegre para avaliação da documentação, legalidade, mérito e viabilidade técnica e econômica está regulamentada na Instrução Normativa N° 003, de 23 de maio de 2011

([http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2011423144155312instrucao\\_normativa\\_003\\_do\\_fluxo\\_de\\_projetos\\_19-05-11.pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2011423144155312instrucao_normativa_003_do_fluxo_de_projetos_19-05-11.pdf)), e no Anexo 2 da mesma.

**7.1** Para fins desse Edital, os projetos serão classificados pela CAGPPI como recomendados ou não recomendados, conforme critérios estabelecidos nos anexos I e II. Os projetos recomendados serão submetidos a ranqueamento.

#### **8 DO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO**

É responsabilidade de cada coordenador acompanhar a tramitação de sua(s) proposta(s) através do website deste *Câmpus* ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)).

**8.1** Considerando os prazos exíguos, não haverá possibilidades de recursos sobre o resultado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## 9 DA CLASSIFICAÇÃO

A concessão do AIPCT e bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica fica condicionada à aprovação e classificação dos projetos de pesquisa e inovação pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Câmpus* Porto Alegre, de acordo com a Resolução Nº 096, de 25 de agosto de 2010, retificada pela Resolução Nº 016, de 23 de fevereiro de 2011, bem como pelos critérios definidos nesse edital complementar (Anexos 2 e 3).

## 10 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

O acompanhamento dos projetos de pesquisa e inovação ficará a cargo da Direção de Pesquisa e Inovação e da CAGPPI do *Câmpus* Porto Alegre, em concordância com as Instruções Normativas Nº 003, 004 e 007, de 23 de maio de 2011.

## 11 DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS

O Diretor de Pesquisa e Inovação deverá informar, através de ofício, ao Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Câmpus* Porto Alegre, os seguintes dados referentes aos projetos aprovados:

**11.1** Para o AIPCT: nome do servidor coordenador do projeto, número do CPF, número da agência e conta bancária aberta especificamente para esse fim; e

**11.1** Para as Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica: nome do aluno contemplado, número do CPF, número da agência e conta bancária em seu nome e titularidade.

## 12 DA RENOVAÇÃO DAS BOLSAS

A renovação da cota de bolsa para os projetos contemplados com BICET e/ou BICTES no Edital PROBITEC 07/2011 será analisada pela CAGPPI de cada *Câmpus*, considerando o término do pagamento das bolsas dos referidos projetos.

**12.1** Os projetos já contemplados com renovação de Bolsas pelo Edital PROBITEC 07/2011, bem como pelo Edital Complementar para AIPCT nº 35/2011, não poderão concorrer à renovação nesse Edital.

**12.2** Os projetos de pesquisa e/ou pesquisadores já contemplados no Edital Complementar nº 53 de 22 de novembro de 2011, complementar ao Edital PROPI nº 007/2011, não poderão concorrer nesse Edital.

## 13 DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
08/03/2012	Divulgação do Edital
08/03/2012 a 13/03/2012 (até as 12h)	Submissão dos Projetos de Pesquisa e Iniciação Científica no SIGProj e entrega das cópias físicas à DPI
13/08/2012	Entrega dos Projetos aos avaliadores
13/08/2012	Avaliação dos Projetos pelos avaliadores



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

14/03/2012	Reunião da CAGPPI para definição dos resultados
14/03/2012	Divulgação dos resultados
14/03/2012	Encaminhamento do ofício com os dados do projeto contemplado à DAP pela DPI
15/03/2012	Início da vigência das bolsas
28/02/2013	Término da vigência das bolsas
20/02/2013 a 28/02/2013	Entrega do relatório final

#### 14 DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1** A Diretoria de Pesquisa e Inovação do *Câmpus* Porto Alegre do IFRS se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas e aprovadas pelo presente Edital.

**14.2** A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**14.3** Complementam este Edital e suas posteriores alterações, os procedimentos contidos no Tutorial do Módulo SiPES/SIGProj (ver link: <http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=144>), bem como todas as Instruções Normativas citadas no Edital (disponíveis em <http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=140>).

**14.4** Os resultados obtidos pelos projetos de pesquisa e inovação apoiados por este Edital deverão ser apresentados na Mostra de Trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Câmpus* Porto Alegre, além de outros eventos Institucionais do IFRS e eventos externos. Quando publicados deverão obrigatoriamente citar o: “Apoio: IFRS/PROPI – *Câmpus* Porto Alegre”.

**14.5** Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à CAGPPI, até três (03) dias úteis após a sua publicação.

**14.6** Os casos omissos serão resolvidos pela DPI e/ou pela CAGPPI do *Câmpus* Porto Alegre.

DPI – Diretoria de Pesquisa e Inovação  
IFRS - *Câmpus* Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – *Câmpus* Porto Alegre



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL Nº 013/2012

DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

**Ficha de Avaliação dos Projetos de Pesquisa**

<b>Número de protocolo (preenchido pela DPI)</b>			
<b>Título do projeto</b>			
<b>Avaliador</b>			
<b>Item</b>	<b>Mérito do projeto</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>
1	<b>Título:</b> deve dar uma ideia clara, da maneira mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará.	5	
2	<b>Resumo:</b> o resumo é uma forma auto-contida que sintetiza os pontos mais importantes do projeto – introdução, metodologia, objetivos, resultados e/ou produtos esperados – e os apresenta, obrigatoriamente, de uma maneira concisa.	10	
3	<b>Introdução e justificativa:</b> o proponente deve fornecer argumentos que demonstrem aos avaliadores que examinarão o projeto e à instituição financiadora, a descrição do problema, a importância e a atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados. Deve-se indicar, também, a relevância social, técnica e científica da proposta de investigação, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Tudo isto deve ser mostrado com clareza e síntese.	10	
4	<b>Objetivos:</b> o objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.	10	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

5	<b>Revisão bibliográfica:</b> aborda os aspectos que estão relacionados com o problema de pesquisa e em correspondência com as questões presentes e os objetivos propostos. Uma boa revisão ajuda a estabelecer a credibilidade do projeto.	10	
6	<b>Material e métodos:</b> deve-se definir o tipo (ex.: qualitativo, quantitativo, etc.) e a abordagem (exploratória, etnográfica, experimental, etc.), como o projeto será executado, qual o universo e a amostra, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos se converterão em resultados. Na descrição da metodologia, deve-se especificar como se coletarão os dados, quais as técnicas e métodos que serão utilizados, bem como descrever questões éticas e necessidade de submissão ao CEP e/ou CEUA.	20	
7	<b>Informações relevantes para a avaliação da proposta:</b> impactos de resultados e/ou contribuições para a compreensão de realidade.	10	
8	<b>Desenvolvimento de produto</b>	10	
9	<b>Referências bibliográficas:</b> devem ser relevantes para o projeto; deve conter referências clássicas articuladas a abordagens atuais, de preferência, utilizar referências atuais de artigos científicos, dissertações, teses, notas científicas, livros; evitar o uso de resumos de eventos científicos, jornais, documentos técnicos.	5	
10	<b>Cronograma de atividades:</b> resulta da organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de maneira clara, permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência da bolsa.	10	
<b>Total</b>		<b>100</b>	

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

CARIMBO E ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A) DO PROJETO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ANEXO II – EDITAL Nº 013/2012

DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

**Ficha de Avaliação dos Projetos de BICTES e BICET**

<b>Número de protocolo (preenchido pela DPI)</b>			
<b>Título do projeto</b>			
<b>Avaliador</b>			
<b>Item</b>	<b>Mérito do projeto</b>	<b>Nota máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>
1	Alinhamento do projeto de iniciação científica (BICTES ou BICET) ao projeto de pesquisa	10	
2	Adequação do cronograma à execução da pesquisa	5	
3	Adequação das atividades do bolsista (BICTES ou BICET) para apoio ao desenvolvimento da pesquisa	5	
<b>Total</b>		20	

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

CARIMBO E ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A) DO PROJETO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL Nº 013/2012

## PROJETO DE PESQUISA - IDENTIFICADO

### 1 INTRODUÇÃO

#### 1.1 Identificação

Título:

Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa

Edital:

Instituição:

Unidade Geral: IFRS – Câmpus Porto Alegre – Pesquisa

Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação

Início Previsto:

Término Previsto:

Tem recurso financeiro envolvido? ( ) sim ( ) não

#### 1.2 Detalhes da Proposta

Natureza do Projeto: ( ) básica ( ) aplicada ( ) outra

Grande Área do CNPq:

Primeira subárea:

Segunda subárea:

Terceira subárea:

Grupo de Pesquisa no CNPq:

Linha de Pesquisa:

Requer parecer de comitê de ética: ( ) não ( ) humanos ( ) animais ( ) biosegurança

Local de Realização:

#### 1.3 Parcerias

Instituição

Nome:

Sigla:

Parceira: ( ) interna à IES ( ) externa à IES

Participação:

#### 1.4 Descrição

- Resumo (Máximo de 250 palavras)

- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)

- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

1.4.1 Justificativa

1.4.2 Fundamentação Teórica

1.4.3 Objetivos (Geral e Específicos)

1.4.4 Metodologia

1.4.5 Referências Bibliográficas

1.4.6 Observações

#### 1.5 Outros Produtos Acadêmicos

Gera Publicações e Outros Produtos Acadêmicos: ( ) sim ( ) não

Gera Propriedade Intelectual: ( ) sim ( ) não

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

- Tipo de Propriedade Intelectual: ( ) Denominação de Origem  
( ) Indicação de Procedência  
( ) Modelo de Utilidade  
( ) Patente de Invenção  
( ) Registro de Cultivar  
( ) Registro de Software

### 1.6 Anexos

## 2 EQUIPE DE EXECUÇÃO

### 2.1 Membros

#### Docentes do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>1</sup>

#### Discentes do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>2</sup>

#### Técnicos-administrativos do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>3</sup>

#### Outros Membros Externos ao IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>4</sup>

<sup>1</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

<sup>2</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

<sup>3</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.

<sup>4</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno; bolsista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## 2.2 Cronograma de Atividades

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

## 3 Receita

### 3.1 Recursos da IES (IFRS)

<b>Bolsas</b>	<b>Valor(R\$)</b>
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Rubricas</b>	<b>Valor(R\$)</b>
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

### 3.2 Recurso de Terceiros

<b>Bolsas</b>	<b>Valor(R\$)</b>
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Rubricas</b>	<b>Valor(R\$)</b>
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Receita Consolidada

Elementos da Receita	R\$
Arrecadação	0,00
Recursos da IES (IFRS): Outras Rubricas	0,00
Recursos de Terceiros	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

## 4 DESPESAS

### 4.1 Diárias

Localidade	Qtd.	Valor	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>				<b>R\$ 0,00</b>

### 4.2 Material de Consumo

Percurso	Qtd	Valor	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>				<b>R\$ 0,00</b>

### 4.3 Passagem

Descrição	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

### 4.4 Serviços de Terceiros – Física

Descrição	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

### 4.5 Serviços de Terceiros – Jurídica



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Descrição	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**4.6 Material Permanente**

Descrição	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**4.7 Outras Despesas**

Descrição	Fonte	Custo
INSS - 11 %	Arrecadação	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Arrecadação	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Arrecadação	R\$ 0,00
<b>SubTotal 1</b>		<b>R\$ 0,00</b>
INSS - 11 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
ISS - 5 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
<b>SubTotal 2</b>		<b>R\$ 0,00</b>
INSS - 11 %	Terceiros	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Terceiros	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Terceiros	R\$ 0,00
<b>SubTotal 3</b>		<b>R\$ 0,00</b>
Bolsa de estudante- Auxílio Financeiro	Arrecadação	R\$ 4.320,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

<b>Total</b>		<b>R\$ 4.320,00</b>

**4.8 Resolução Financeira**

<b>Discriminação</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>R\$</b>

**4.9 Orçamento Consolidado**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ANEXO IV – EDITAL Nº 013/2012

## PROJETO DE PESQUISA - NÃO IDENTIFICADO

Nº do Protocolo : \_\_\_\_\_

### 1 INTRODUÇÃO

#### 1.1 Identificação

Título:

Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa

Edital:

Instituição:

Unidade Geral: IFRS – Câmpus Porto Alegre – Pesquisa

Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação

Início Previsto:

Término Previsto:

Tem recurso financeiro envolvido? ( ) sim ( ) não

#### 1.2 Detalhes da Proposta

Natureza do Projeto: ( ) básica ( ) aplicada ( ) outra

Grande Área do CNPq:

Primeira subárea:

Segunda subárea:

Terceira subárea:

Grupo de Pesquisa no CNPq:

Linha de Pesquisa:

Requer parecer de comitê de ética: ( ) não ( ) humanos ( ) animais ( ) biosegurança

Local de Realização:

#### 1.3 Parcerias

Instituição

Nome:

Sigla:

Parceira: ( ) interna à IES ( ) externa à IES

Participação:

#### 1.4 Descrição

- Resumo (Máximo de 250 palavras)

- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)

- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

1.4.1 Justificativa

1.4.2 Fundamentação Teórica

1.4.3 Objetivos (Geral e Específicos)

1.4.4 Metodologia

1.4.5 Referências Bibliográficas

1.4.6 Observações

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

### 1.5 Outros Produtos Acadêmicos

Gera Publicações e Outros Produtos Acadêmicos: ( ) sim ( ) não

Gera Propriedade Intelectual: ( ) sim ( ) não

Tipo de Propriedade Intelectual: ( ) Denominação de Origem  
( ) Indicação de Procedência  
( ) Modelo de Utilidade  
( ) Patente de Invenção  
( ) Registro de Cultivar  
( ) Registro de Software

### 1.6 Anexos

## 2 EQUIPE DE EXECUÇÃO

### 2.1 Membros

Docentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do docente, e sim com um número; ex.: docente 1; docente 2; docente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>5</sup>

Discentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do discente, e sim com um número; ex.: discente 1; discente 2; discente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>6</sup>

Técnicos-administrativos do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do técnico-administrativo, e sim com um número; ex.: técnico-administrativo 1; técnico-administrativo 2; técnico-administrativo 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>7</sup>

<sup>5</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

<sup>6</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

<sup>7</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Outros Membros Externos ao IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do membro externo, e sim com um número; ex.: membro externo 1; membro externo 2; membro externo 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>8</sup>

### 2.2 Cronograma de Atividades

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

### 3 Receita

#### 3.1 Recursos da IES (IFRS)

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00
<b>Subtotal</b>	0,00
Outras Rubricas	Valor(R\$)
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
<b>Subtotal</b>	0,00
<b>Total</b>	0,00

#### 3.2 Recurso de Terceiros

Bolsas	Valor(R\$)
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes (3390-18)	0,00
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores (3390-20)	0,00

<sup>8</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno; bolsista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

<b>Subtotal</b>	0,00
<b>Outras Rubricas</b>	<b>Valor(R\$)</b>
Material de Consumo (3390-30)	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção (3390-33)	0,00
Diárias - Pessoal Civil (3390-14)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (3390-36)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3390-39)	0,00
Equipamento e Material Permanente (4490-52)	0,00
Encargos patronais (3390-47)	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 Receita Consolidada

<b>Elementos da Receita</b>	<b>R\$</b>
Arrecadação	0,00
Recursos da IES (IFRS): Outras Rubricas	0,00
Recursos de Terceiros	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

## 4 DESPESAS

### 4.1 Diárias

<b>Localidade</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>	<b>Custo Total</b>
<b>Total</b>				<b>R\$ 0,00</b>

### 4.2 Material de Consumo

<b>Percurso</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte</b>	<b>Custo Total</b>
<b>Total</b>				<b>R\$ 0,00</b>

### 4.3 Passagem

<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Custo Total</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>
--------------	-----------------

**4.4 Serviços de Terceiros – Física**

Descrição	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**4.5 Serviços de Terceiros – Jurídica**

Descrição	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**4.6 Material Permanente**

Descrição	Fonte	Custo Total
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>

**4.7 Outras Despesas**

Descrição	Fonte	Custo
INSS - 11 %	Arrecadação	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Arrecadação	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Arrecadação	R\$ 0,00
<b>SubTotal 1</b>		<b>R\$ 0,00</b>
INSS - 11 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
ISS - 5 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	IES (IFRS)	R\$ 0,00
<b>SubTotal 2</b>		<b>R\$ 0,00</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

INSS - 11 %	Terceiros	R\$ 0,00
ISS - 5 %	Terceiros	R\$ 0,00
PATRONAL - 20 %	Terceiros	R\$ 0,00
<b>SubTotal 3</b>		<b>R\$ 0,00</b>
Bolsa de estudante- Auxílio Financeiro	Arrecadação	R\$ 4.320,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.320,00</b>

**4.8 Resolução Financeira**

<b>Discriminação</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>R\$</b>

**4.9 Orçamento Consolidado**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ANEXO V – EDITAL Nº 013/2012

**PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

**1 INTRODUÇÃO**

**1.1 Identificação**

Título:

Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa

Edital:

Instituição:

Unidade Geral: IFRS – Câmpus Porto Alegre – Pesquisa

Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação

Início Previsto:

Término Previsto:

Tem recurso financeiro envolvido? ( ) sim ( ) não

**1.2 Detalhes da Proposta**

Natureza do Projeto: ( ) básica ( ) aplicada ( ) outra

Grande Área do CNPq:

Primeira subárea:

Segunda subárea:

Terceira subárea:

Grupo de Pesquisa no CNPq:

Linha de Pesquisa:

**1.3 Descrição**

- Resumo (Máximo de 250 palavras)

- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)

- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

1.3.1 Justificativa

1.3.2 Objetivos (Geral e Específicos)

**1.4 Anexos**

**2 EQUIPE DE EXECUÇÃO**

**2.1 Membros**

Docentes do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>9</sup>

Discentes do IFRS

Nome	Regime de	Instituição	CH	Funções <sup>10</sup>
------	-----------	-------------	----	-----------------------

<sup>9</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

	Contrato		Total	

Técnicos-administrativos do IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>11</sup>

Outros Membros Externos ao IFRS

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>12</sup>

**2.2 Cronograma de Atividades**

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

<sup>10</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

<sup>11</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.

<sup>12</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno; bolsista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ANEXO VI – EDITAL Nº 013/2012

## PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – NÃO IDENTIFICADO

Nº do Protocolo : \_\_\_\_\_

### 1 INTRODUÇÃO

#### 1.1 Identificação

Título:

Tipo de proposta: Projeto de Pesquisa

Edital:

Instituição:

Unidade Geral: IFRS – Câmpus Porto Alegre – Pesquisa

Unidade de Origem: P&I – Pesquisa e Inovação

Início Previsto:

Término Previsto:

Tem recurso financeiro envolvido? ( ) sim ( ) não

#### 1.2 Detalhes da Proposta

Natureza do Projeto: ( ) básica ( ) aplicada ( ) outra

Grande Área do CNPq: Primeira subárea:

Segunda subárea: Terceira subárea:

Grupo de Pesquisa no CNPq:

Linha de Pesquisa:

#### 1.3 Descrição

- Resumo (Máximo de 250 palavras)

- Palavras-chave (no máximo cinco palavras-chave; separar as palavras apenas com vírgula)

- Informações Relevantes para Avaliação da Proposta

1.3.1 Justificativa

1.3.2 Objetivos (Gerais e Específicos)

#### 1.4 Anexos

### 2 EQUIPE DE EXECUÇÃO

#### 2.1 Membros

Docentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do docente, e sim com um número; ex.: docente 1; docente 2; docente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>13</sup>

<sup>13</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

--	--	--	--	--

Discentes do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do discente, e sim com um número; ex.: discente 1; discente 2; discente 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>14</sup>

Técnicos-administrativos do IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do técnico-administrativo, e sim com um número; ex.: técnico-administrativo 1; técnico-administrativo 2; técnico-administrativo 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>15</sup>

Outros Membros Externos ao IFRS (no campo “nome”, não preencher com o nome do membro externo, e sim com um número; ex.: membro externo 1; membro externo 2; membro externo 3)

Nome	Regime de Contrato	Instituição	CH Total	Funções <sup>16</sup>

## 2.2 Cronograma de Atividades

Atividade(s)	Início	Duração	Responsável

<sup>14</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; orientador; voluntário; aluno bolsista.

<sup>15</sup> Funções do Pesquisador: Coordenador; colaborador; orientador; voluntário.

<sup>16</sup> Funções do Pesquisador: Colaborador; voluntário; aluno; bolsista.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2012.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
TEMPORÁRIO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PORTO ALEGRE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

**1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Tabela correspondente a vagas:

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40	Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia ou Arquitetura, especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecidos nos termos da lei nº 7.410/85, regulamentada pelo decreto nº 92.530/86 e de acordo com a regulamentação do CONFEA, através da regulamentação nº 325, de 27/11/87 e alterações vigentes e com registro de especialidade no CREA de sua região; ou curso superior em Tecnologia de Segurança do Trabalho.

**2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

**2.1** A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

**2.2** A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

**2.3** Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

### **3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

**3.2** Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

**3.3** Habilitação em curso superior na(s) área(s).

**3.4** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

**3.5** Não poderão ser contratados:

- profissionais que ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.592/87 e 11.784/2008;
- profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;
- servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas;
- profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente.

**3.6** Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

**3.7** O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, pelo período de 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos, conforme estabelecido pelo art. 4º da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011.

**3.8** O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

### **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Período: de 16/03/2012 a 29/03/2012.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**4.2 Horário:** de Segunda a Sexta-Feira, das 09:00h às 18:00h

**4.3 Local:** as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, localizado na rua Coronel Vicente, nº 281, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041, Fone (51) 3930-6001 – Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

**4.4 Documentação necessária:**

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

## **5 DA AVALIAÇÃO**

**5.1** O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae”, entrevista e prova de desempenho didático.

## **6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O cronograma do processo seletivo será disponibilizado e estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

## **7 DO RESULTADO**

**7.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: <http://www.poa.ifrs.edu.br>

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

**8.2** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

**8.4** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

### **EDITAL Nº 15, DE 08 DE MARÇO DE 2012.**

#### **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 2012**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICA a abertura de vagas para o Programa de Monitoria Acadêmica 2012 deste Câmpus, nos termos deste Edital:

#### **1 DOS REQUISITOS**

Para participar do processo de seleção de monitores o candidato deverá:

- 1.1** Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos, superiores ou PROEJA do Câmpus Porto Alegre;
- 1.2** Ter cursado o primeiro semestre do seu curso; e
- 1.3** Manter frequência igual ou superior a 75% neste semestre, no curso em que está matriculado.

#### **2 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de **16/03/2012** à **26/03/2012**, junto às coordenações de cursos que estiverem disponibilizando vagas para Monitoria, conforme Item 3 deste Edital.

#### **3 DAS VAGAS**

Serão ofertadas 16 (dezesseis) Bolsas de Monitoria Acadêmica, assim distribuídas:

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Professor Coordenador</b>	<b>Contato</b>
Licenciatura em Ciências da Natureza	01	Andréia Modrzejewski Zucolotto	andreia.zucolotto@poa.ifrs.edu.br
Licenciatura em Pedagogia	01	Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral	josiane.amaral@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Panificação e Confeitaria	02	Giandra Volpato	giandra.volpato@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Biblioteconomia	02	Lizandra Brasil Estabel	lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Biotecnologia	02	Ângelo Magalhães Horn	angelo.horn@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Técnico em Informática, Técnico em Redes e Tecnologia em Sistemas para Internet	02	Marcelo Augusto Rauh Schmitt	marcelo.schmitt@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Instrumento Musical	01	Alexandre Vieira	alexandre.vieira@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Meio Ambiente e Tecnologia em Gestão Ambiental	02	<a href="#">Luiz Felipe Velho</a>	luiz.velho@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Química	02	Nara Regina Atz	nara.atz@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Segurança do Trabalho	01	Danilo Franchini	danilo.franchini@poa.ifrs.edu.br

#### 4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária para a monitoria é de dezesseis (16) horas semanais.

#### 5 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição, entregando-os ao Coordenador responsável pela vaga:

- 5.1 Cópia simples do Documento de Identidade (RG);
- 5.2 Cópia simples do comprovante de matrícula atualizado;
- 5.3 Cópia simples do histórico escolar atualizado; e
- 5.4 Ficha de inscrição preenchida em letra de forma (conforme Anexo Único deste Edital).

#### 6 DAS ENTREVISTAS

As entrevistas ocorrerão no período de **26, segunda-feira, à 30 de março de 2012, sexta-feira**, sob responsabilidade dos Coordenadores de Cursos.

6.1 A banca entrevistadora será composta pelos Coordenadores de Cursos responsáveis pela vaga e por outro professor deste Câmpus.

#### 7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre, <http://www.poa.ifrs.edu.br>, conforme data indicada no cronograma.

#### 8 DO PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 09 de abril de 2012, desde que sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até a data indicada no cronograma, todos os documentos necessários:

- 8.1** Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);
- 8.2** Cópia da Carteira de Identidade;
- 8.3** Cópia do CPF;
- 8.4** Cópia do Comprovante de residência; e
- 8.5** Formulário de dados do monitor preenchido e assinado.

## **9 DA BOLSA**

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

## **10 DA VIGÊNCIA**

O período de vigência da bolsa é de 9 de abril de 2012 à 21 de dezembro de 2012.

## **11 DO ENCERRAMENTO OU CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA ACADÊMICA**

O encerramento ou cancelamento da Bolsa de Monitoria Acadêmica em decorrência de qualquer das situações previstas neste item, deverá ser registrado e efetivado pelo Coordenador responsável do Curso ou pela Coordenadoria de Ensino do IFRS - Câmpus Porto Alegre.

**11.1** A Bolsa de Monitoria Acadêmica poderá ser encerrada pelos Coordenadores em casos de:

- a)** Desligamento do monitor de seu curso;
- b)** Encerramento do vínculo do monitor com o IFRS;
- c)** Desistência ou abandono das atividades de monitoria;
- d)** Descumprimento de suas atribuições de monitor, previstas no plano de atividades;
- e)** Acúmulo de bolsa de monitoria acadêmica, com outro tipo de bolsa ofertado pelo Câmpus;
- e**
- f)** A pedido do bolsista.

**11.2** O monitor que optar por se desligar do Programa de Monitoria Acadêmica 2012, antes do término da vigência do termo de compromisso, deve informar sua decisão ao professor orientador com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**11.3** O monitor desligado do programa, será automaticamente substituído pelo aluno classificado na primeira posição subsequente ao último selecionado no processo seletivo ou, na inexistência de outros candidatos habilitados, pela realização de novo processo seletivo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## 12 CRONOGRAMA

Publicação do edital de seleção	16 de março de 2012,
Período de Inscrições, junto aos cursos.	16 à 26 de março de 2012.
Período de seleção	26 à 30 de março de 2012.
Divulgação dos resultados	02 de abril de 2012.
Registro dos selecionados junto à Coordenadoria de Ensino	03 à 05 de abril de 2012.
Início das atividades do Programa de Monitoria Acadêmica 2012	09 de abril de 2012.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

### EDITAL Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

#### **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA SUBMETIDOS AO EDITAL Nº 013/2012**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação deste Câmpus, TORNA PÚBLICO o resultado final do processo de avaliação dos projetos de pesquisa submetidos ao Edital Nº 013/2012, complementar aos Editais Nº 007/2011 e 053/2011, nos termos deste edital:

#### **1 DA ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA**

Todos os projetos foram analisados pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), cujos membros, devidamente vinculados aos grupos de pesquisa e eleitos por seus pares, são:

- 1.1 a Diretora de Pesquisa e Inovação
- 1.2 os líderes dos grupos de pesquisa
- 1.3 o coordenador do Programa *Stricto Sensu*,
- 1.4 dois representantes dos servidores técnicos-administrativos
- 1.5 dois representantes dos servidores docentes; e
- 1.6 dois representantes da comunidade discente.

#### **2 DOS PROJETOS SELECIONADOS**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**2.1** O projeto de pesquisa abaixo relacionado foi contemplado com Bolsa Institucional de Iniciação Científica e/ou Tecnológica.

<b>PROJETO</b>	<b>COORDENADOR(A) DO PROJETO</b>
Tecnologia e Inovação nos Cursos Superiores de Tecnologia	Clarice Monteiro Escott

**2.2** Os projetos de pesquisa abaixo relacionados foram contemplados com AIPCT (Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica).

<b>PROJETO</b>	<b>COORDENADOR(A) DO PROJETO</b>
Implementação de uma rede de sensores sem fios para monitoramento da qualidade da água	André Peres
Alocação de biomassa em plântulas submetidas a diferentes concentrações de extratos foliares da planta bioativa <i>Ateleia glazioveana</i> Baill	Márcia Bündchen

DPI – Diretoria de Pesquisa e Inovação  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

**EDITAL Nº 17, DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO CONFORME EDITAL Nº 002/2012 DESTE CÂMPUS DO IFRS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, TORNA PÚBLICO o resultado final do processo de cadastramento de ações de extensão referente ao Edital Nº 002/2012, nos termos deste edital:

<b>TÍTULO DA AÇÃO</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>Bolsas Concedidas</b>
Propel: Programa Permanente de Ensino de Línguas e Literaturas	<b>13,66</b>	<b>02</b>
Química forense em ambientes interativos de aprendizagem	<b>13,33</b>	<b>02</b>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Língua, literatura e cultura no Ensino Técnico e Tecnológico	<b>13</b>	<b>01</b>
Aperfeiçoamento do sistema de inscrição da Mostratec	<b>12,66</b>	<b>01</b>
Trabalho/atividade e suas linguagens	<b>12,66</b>	<b>01</b>
Prática de desenvolvimento de software: um sistema para controle de vagas de estágios V2	<b>12,5</b>	<b>02</b>
Reaproveitamento dos resíduos sólidos eletrônicos do IFRS – Câmpus Porto Alegre	<b>12</b>	<b>01</b>
Residência em desenvolvimento de software – edição 2012	<b>12</b>	<b>01</b>
Programa para formação continuada de professores – música na escola: práticas e reflexões	<b>11,5</b>	<b>02</b>
Fábrica de software acadêmica	<b>11</b>	<b>01</b>
Sistema de gestão de benefícios	<b>10,83</b>	<b>01</b>
Experimentação na educação em química: importância e viabilização	<b>10,33</b>	<b>01</b>
Capacitação em tecnologias de desenvolvimento de software 2012	<b>8,83</b>	<b>01</b>

DEXT – Diretoria de Extensão  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

**EDITAL Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PORTO ALEGRE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Tabela correspondente a vagas:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40	Gestão de Marketing / Vendas / Administração ou disciplinas afins.	Graduação em Administração ou Comunicação Social (Habilitação Publicidade/Propaganda), com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Administração ou áreas afins.

## 2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

**2.1** - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.115,02	1.015,31	-	2.130,33
Aperfeiçoamento	1.115,02	1.015,31	56,48	2.186,81
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

**2.2** A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

**2.3** Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

## 3 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

**3.2** – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

**3.3** Habilitação em curso superior na(s) área(s).

**3.4** Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

**3.5** Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

**3.6** No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

**3.7** No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

**3.8** Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

**3.9** O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

**3.9.1** O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** Período: de 21/03/2012 a 03/04/2012.

**4.2** Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 09:00h às 18:00h.

**4.3** Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, localizado na rua Voluntários da Pátria, nº 506, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041, Fone (51) 3930-6001 – Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

**4.4** Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

#### **5 DA AVALIAÇÃO**

**5.1** O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae”, entrevista e prova didática.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

## **7 DO RESULTADO**

**7.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

**8.2** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

**8.4** Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 08/2009

**EDITAL Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental deste Câmpus, e, tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes, nos termos deste edital:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## 1 DENOMINAÇÃO

O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

## 2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- 2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- 2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **bolsistas** para o Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões de Saberes do Câmpus Porto Alegre.

3.1.1 Poderão concorrer às vagas discentes dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza, desde que atendam aos critérios de seleção.

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

3.2.1 Etapa 1: Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae*;

3.2.2 Etapa 2: Entrevista com a Comissão de Seleção;

3.2.1 Etapa 3: Análise da documentação e dos critérios sociais.

3.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo edital estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo; e

3.4 O processo seletivo tem validade de 8 meses (240 dias) a partir da homologação deste edital, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.

## 4 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO GRUPO

São requisitos para ingresso no Grupo:

4.1 Estar regularmente matriculado como estudante no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre;

4.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**4.3** Apresentar bom rendimento acadêmico; e

**4.4** Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

## **5 DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

As inscrições para a seleção do PET – Conexões de Saberes, com entrega da documentação serão realizadas no período de **20 a 29 de março de 2012**, no horário das 14:00 às 20:00h, na Diretoria de Extensão, localizada no 8º Andar do IFRS – Câmpus Porto Alegre, situado à Rua Cel. Vicente, 281 - Centro - Porto Alegre/RS. Informações adicionais podem ser obtidas através dos telefones 3930-6022 e 3930-6023 e e-mail [dext@poa.ifrs.edu.br](mailto:dext@poa.ifrs.edu.br).

**5.1** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida;

5.1.2 Carta de apresentação do aluno, emitida por docente do curso;

5.1.3 *Curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);

5.1.4 Fotocópia do comprovante de matrícula;

5.1.5 Carta de intenções (tendo no máximo 2.000 caracteres);

5.1.6 Original e fotocópia do documento de identidade e CPF;

5.1.7 Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;

5.1.8 Original e fotocópia do comprovante de residência;]

5.1.9 Escolaridade dos pais e/ou responsável (opcional); e

5.1.10 Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).

## **6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- Prof.<sup>a</sup> Dra. Cibele Schwanke – tutora;

- Prof.<sup>a</sup> Dra. Elisabeth Ibi Frimm Krieger – Docente do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental

- Prof. Dr. Celson Roberto Canto Silva – Docente dos cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza.

## **7 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**7.1** A entrevista dos candidatos será realizada no dia **30 de março de 2012**, na sala da Diretoria de Extensão do IFRS – Câmpus Porto Alegre, tendo início às 14 horas, seguindo a ordem previamente divulgada no dia **30 de março** de 2012, no turno da manhã.

**7.2** A seleção se fará em três etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

7.2.1 Etapa 1 (40 pontos): Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae*. Na análise do *curriculum vitae* serão pontuados os seguintes itens:

- a) Participação em cursos extra-curriculares (02 pontos/curso);
- b) Participação em estágios nas áreas ambiental e educacional, ou áreas afins (03 pontos/semestre);
- c) Bolsas de pesquisa, ensino e/ou extensão (04 pontos/semestre);
- d) Trabalhos publicados (03 pontos/trabalho);
- e) Participação em eventos (02 pontos/evento);
- f) Apresentação de trabalho em eventos (03 pontos/apresentação);
- g) Participação voluntária em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão (02 pontos/projeto);
- h) Cursos ministrados (03 pontos/curso);
- i) Palestras ou seminários proferidos (02 pontos/palestra);
- j) Aprovação em concurso público (01 ponto/aprovação);
- k) Organização de eventos (02 pontos/evento); e
- l) Produção técnica (01 ponto/produto).

7.2.2 Etapa 2 (30 pontos): Entrevista com a Comissão de Seleção. A entrevista será realizada com base na carta de intenção do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do programa PET – Conexão de Saberes e sua disponibilidade de tempo.

7.2.3 Etapa 3 (30 pontos): Análise dos critérios sociais. Nesta etapa será analisado se o perfil do candidato está adequado ao programa PET – Conexão de Saberes. Para tanto, serão considerados os documentos que indiquem:

- a) Renda familiar: até 05 salários-mínimos (25 pontos);
- b) Local de moradia familiar, indicando ser oriundo de comunidades populares urbanas (favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados), ou municípios distantes da região metropolitana de Porto Alegre (25 pontos);
- c) Nível de escolaridade dos pais e/ou responsável: apenas Ensino Fundamental e Médio (25 pontos); e
- d) Proveniência de escola pública (25 pontos).

7.3 A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação, será a média obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas nas etapas 1, 2 e 3.

## 8 DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista:

- 8.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 8.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 8.3 Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 8.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 8.5 Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

- 8.6** Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 8.7** Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- 8.9** Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 9 DA REMUNERAÇÃO

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

**Parágrafo único:** O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pelo IFRS.

## 10 DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- 10.1** Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- 10.2** Desistência;
- 10.3** Rendimento escolar insuficiente;
- 10.4** Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- 10.5** Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- 10.6** Descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e
- 10.7** Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## 11 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será efetuada no dia 30 de março de 2012, pela Diretoria de Extensão e pelo site do IFRS-Câmpus Porto Alegre.

## 12 DO CRONOGRAMA GERAL

AÇÕES	DATAS
Divulgação do edital	20 de março de 2012
Recebimento de inscrições e documentação	20 a 29 de março de 2012, na DEXT, 8º andar
Divulgação do horário das entrevistas	30 de março de 2012, na DEXT, 8º andar
Entrevistas	30 de março de 2012, na DEXT, 9º andar
Resultado Final	30 de março de 2012
Início da(s) bolsa(s)	1 de abril de 2012



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **13 DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

DEXT – Diretoria de Extensão  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

## **EDITAL Nº 20, DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

### **REABERTURA DE CADASTRAMENTO DE AÇÕES AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a reabertura do período de cadastramento de ações de extensão, com a finalidade de alocar os recursos do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), a serem desenvolvidas no âmbito do Câmpus Porto Alegre com recursos de fomento interno**, em consonância com a Resolução CONSUP nº 187, de 22 de dezembro de 2010, nos termos deste edital:

#### **1 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX)**

O Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) é um programa de apoio às ações de extensão, caracterizadas como Programas ou Projetos, coordenado por servidores deste Câmpus e constituído pela concessão de bolsas de extensão aos alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio ou aos alunos dos Cursos Superiores do IFRS-Câmpus Porto Alegre.

#### **2 DOS OBJETIVOS DO PIBEX**

**2.1** O Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) tem como objetivos:

- 2.1.1 Despertar no corpo discente a vocação extensionista, incentivando talentos potenciais, através da participação em ações de extensão;
- 2.1.2 Proporcionar ao discente o conhecimento metodológico das ações de extensão, sob orientação do coordenador, visando à vivência de novas práticas formativas;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

- 2.1.3 Proporcionar ao discente a formação integral, através do desenvolvimento da sensibilidade social, da solidariedade e da integração com a comunidade;
- 2.1.4 Desenvolver no discente espírito crítico, participativo e pró-ativo;
- 2.1.5 Permitir ao discente reconhecer a abrangência de sua área profissional;
- 2.1.6 Estimular o desenvolvimento da criatividade na busca da socialização de saberes, aprimorando o processo formativo de profissionais enquanto cidadãos;
- 2.1.7 Possibilitar a articulação com o ensino e a pesquisa;
- 2.1.8 Viabilizar a relação transformadora entre o IFRS e a sociedade, priorizando as demandas de relevância social, com o intuito de melhorar as condições de vida das comunidades beneficiadas;
- 2.1.9 Estimular o desenvolvimento de ações de extensão.

### **3 DA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

**3.1** As propostas deverão ser formalizadas e cadastradas no **Edital PROEX/IFRS nº 07/2011 – Bolsas de Extensão 2012**, através do registro no Módulo SiEX do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br>, conforme Instrução Normativa PROEX nº 02, de 3 de novembro de 2010.

**3.2** Deverão ser apresentadas nas seguintes modalidades, conforme Resolução CONSUP nº 187, de 22 de dezembro de 2010:

**3.2.1 PROGRAMA:** o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino; tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

**3.2.2 PROJETO:** é uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser vinculado (quando o projeto faz parte de uma nucleação de ações) ou não a um programa (projeto isolado).

**3.3** Também deverão ser caracterizadas segundo as áreas temáticas (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho) e de acordo com uma das 53 (cinquenta e três) linhas de extensão, conforme Instrução Normativa PROEX nº 01, de 3 de novembro de 2010.

**3.4** Uma via impressa da proposta enviada, bem como dos anexos, com número de protocolo do SiEX/SIGProj, rubricada e assinada pelo coordenador da ação, deverá ser entregue e protocolada na Diretoria de Extensão (DEXT) do Câmpus Porto Alegre, dentro dos prazos estabelecidos neste edital. A não entrega da documentação impressa implicará na desclassificação da proposta.

### **4 DA RESPONSABILIDADE PELO CADASTRO**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

O coordenador de cada proposta é o responsável pelo cadastramento no SIEX/SIGProj.

## **5 DA PARTICIPAÇÃO**

**5.1** Poderão ser proponentes de ações, com bolsas de extensão, servidores que fazem parte do quadro efetivo do IFRS-Câmpus Porto Alegre sem pendências em relatórios parciais e/ou finais de ações.

**5.2** É obrigatório que o proponente e os membros da equipe técnica, caracterizados como extensionistas, tenham seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq, atualizados há, no máximo, 30 (trinta) dias da submissão da proposta (Art. 18 da Instrução Normativa PROEX nº 05, de 3 de novembro de 2010).

## **6 DAS MODALIDADES DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

**6.1** As Bolsas de Extensão são divididas em duas modalidades:

6.1.1 Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEES): destinada exclusivamente aos alunos do nível superior do IFRS.

6.1.2 Bolsa de Extensão do Ensino Técnico (BEET): destinada exclusivamente aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

**6.2** A concessão de bolsas de extensão fica condicionada à aprovação e classificação das propostas pela Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão – CGAE do Câmpus Porto Alegre.

## **7 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR E DO BOLSISTA**

**7.1** Os requisitos e atribuições do coordenador da ação e do bolsista seguirão o disposto na Instrução Normativa PROEX n. 05 de 3 de novembro de 2010.

**7.2** São requisitos para o discente candidato à bolsa de extensão:

7.2.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso técnico de nível médio ou superior em um dos *câmpi* do IFRS;

7.2.2 Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa;

7.2.3 Estar apto a dedicar 20 horas semanais à execução da ação de extensão, sob a orientação do coordenador da ação.

## **8 DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS BOLSAS**

**8.1** O valor mensal da Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEES) e da Bolsa de Extensão do Ensino Técnico (BEET) é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

**8.2** O quantitativo de bolsas de extensão estarão condicionados aos recursos destinados obrigatoriamente para esta finalidade, reservados na matriz orçamentária do *Campus* Porto Alegre, conforme Instrução Normativa PROEX n. 05 de 3 de novembro de 2010.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

8.2.1 Compete à CGAE definir como fracionar o total de recursos reservados para as diferentes modalidades de bolsas (BEES ou BEET) com base na oferta educativa do *campus* e nas propostas classificadas.

**8.3** Havendo a necessidade de recursos adicionais para a execução da proposta, os mesmos também devem ser discriminados nos campos 1.1 – Identificação e 4 – Despesas.

## **9 DA ANÁLISE**

**9.1** A análise do mérito, emissão do parecer e classificação das propostas serão realizados pela CGAE, através de formulário específico que classificará considerando critérios que valorizem a sustentabilidade da ação e atendam às políticas nacional e institucional de extensão, em conformidade ao disposto no Art. 14 da Instrução Normativa PROEX n. 05, de 3 de novembro de 2010 (ANEXO I).

**9.2** Na análise da ação, além dos critérios apresentados no ANEXO I, serão considerados os seguintes aspectos (Art. 14 da Instrução Normativa PROEX nº 05, de 3 de novembro de 2010):

9.2.1 Inserção na Política de Extensão do IFRS;

9.2.2 Viabilidade de destinação de carga horária do docente, discente ou técnico-administrativo envolvido na ação, de forma coerente com as ações propostas;

9.2.3 Disponibilidade de recursos humanos, físicos, materiais e financeiros necessários a sua realização;

9.2.4 Viabilidade técnica para operacionalização da ação;

9.2.5 Efetiva capacitação e competência do coordenador da proposta na área que pretende oferecer a ação de extensão;

9.2.6 Apoio às experiências já iniciadas pela instituição;

9.2.7 Apoio às ações comunitárias voltadas às áreas carentes ou de caráter emergencial;

9.2.8 Participação discente expressa através de ações vinculadas a uma ou mais disciplinas e seu efetivo engajamento na ação;

9.2.9 Ações oriundas do Ensino ou da Pesquisa;

9.2.10 Envolvimento com políticas públicas locais, regionais ou nacionais.

**9.3** A avaliação deverá respeitar o fluxograma das ações de extensão definido pelo Comitê de Extensão.

**9.4** O funcionamento da CGAE está regulamentado através da Instrução Normativa PROEX nº 05, de 3 de novembro de 2010.

**9.5** Toda proposta de ação de extensão que envolva celebração de convênio, seja com participação direta ou indireta da instituição, somente será autorizada com a devida manifestação da Procuradoria Federal do IFRS (Art. 16 da Instrução Normativa PROEX nº 05, de 3 de novembro de 2010).

**9.6** Toda proposta de ação de extensão que envolva recursos financeiros, seja com participação direta ou indireta da instituição, somente será autorizada com devida manifestação do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Porto Alegre (Art. 17 da Instrução Normativa PROEX nº 05, de 3 de novembro de 2010).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**9.7** A aprovação das propostas pela CGAE deverá levar em consideração o planejamento realizado no ano imediatamente anterior quanto à disponibilidade de recursos para as referidas ações.

## **10 DOS CRITÉRIOS, AVALIAÇÃO E VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

**10.1** A distribuição do quantitativo de bolsas será realizada através da ordem decrescente de média obtida após a classificação das propostas pela CGAE, até que sejam esgotados os recursos destinados para esse fim.

**10.2** A vigência da bolsa é de abril de 2012 a dezembro de 2012.

**10.3** Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

**10.4** A relação dos projetos aprovados será publicada na página na internet do Campus Porto Alegre.

**10.5** A seleção dos bolsistas deverá ser realizada pelo coordenador da ação de extensão.

## **11 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**11.1** Para implementação da bolsa, o aluno selecionado deverá entregar na Diretoria de Extensão, dentro dos prazos estabelecidos no presente edital, os seguintes documentos:

11.1.1 Formulário de Indicação de Bolsista de Extensão ();

11.1.2 Comprovante de matrícula;

11.1.3 Comprovante de frequência no ano letivo corrente, assinado pelo Coordenador(a) do Curso;

11.1.4 Histórico escolar;

11.1.5 Cópia do CPF;

11.1.6 Número de agência e conta-corrente no Banco do Brasil;

11.1.7 Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelo orientador e estudante (**ANEXO 3**). Em caso de estudante menor de 18 anos, deverá ser entregue o **ANEXO 4** devidamente preenchido e assinados pelo orientador, aluno e por pelo menos um dos genitores ou responsável legal.

## **12 DO ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO**

**12.1** É responsabilidade de cada coordenador acompanhar a tramitação de sua(s) proposta(s) no SiEX e/ou sistema de protocolo do IFRS, e providenciar as reformulações, se necessário, independente de receber ou não algum aviso do SiEX por e-mail.

## **13 DA EXECUÇÃO**

As propostas somente poderão ser executadas quando receberem o status de “Ação Recomendada pela Unidade Geral”, ou seja, quando receberem o despacho da CGAE autorizando o início da ação.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## 14 DA SUBMISSÃO DE RELATÓRIOS

**14.1** O Relatório Parcial deverá ser preenchido no SiEX/SIGProj e enviado, no máximo, em 10 (dez) dias úteis do encerramento do semestre letivo.

**14.2** O Relatório Final deverá ser preenchido no SiEX/SIGProj e enviado, no máximo, em 10 (dez) dias úteis do encerramento da ação.

**14.3** Uma via impressa dos relatórios enviados, com número de protocolo do SiEX/SIGProj, rubricada e assinada pelo coordenador da ação, deverá ser entregue na DEXT.

## 15 DO CRONOGRAMA

**15.1** A implementação de bolsas PIBEX previstas no presente edital estarão condicionadas ao cumprimento das etapas e prazos estabelecidos a seguir:

DATA	ATIVIDADE
21 de março de 2012	Divulgação do Edital
26 de março de 2012 às 20h	Prazo final para submissão <i>online</i> das propostas e entrega da documentação impressa na Diretoria de Extensão
29 de março	Divulgação do resultado final
1 de abril de 2012	Período de indicação e cadastro do Bolsista através do Formulário de Indicação de Bolsista de Extensão (ANEXO II)
1 de abril de 2012	Data limite para entrega da documentação do bolsista na Diretoria de Extensão
1 de abril de 2012	Início da vigência das bolsas
31 de dezembro de 2012	Término da vigência das bolsas
2 a 15 de janeiro de 2013	Entrega do Relatório Final

**15.2** As propostas que não atenderem aos prazos estabelecidos no presente edital estarão automaticamente desclassificadas.

**15.3** A decisão do resultado final é irrevogável.

## 16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**16.1** A CGAE do Câmpus Porto Alegre poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

**16.2** O aproveitamento da participação em ações de extensão, para fins de estágio curricular, dependerá das disposições contidas nos Projetos Pedagógicos dos cursos.

**16.3** Os termos deste edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Extensão do *Campus* Porto Alegre, até cinco dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

**16.4** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS – *Campus* Porto Alegre, seja por motivo de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**16.5** A Diretoria de Extensão e a Direção do IFRS - *Campus* Porto Alegre reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

**16.6** Orientações e informações complementares poderão ser obtidas através do email: [dext@poa.ifrs.edu.br](mailto:dext@poa.ifrs.edu.br).

DEXT – Diretoria de Extensão.  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 08/2009





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**ANEXO I – EDITAL 20/2012  
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PIBEX 2011**

**Título do Projeto:**

	<b>Atende Plenamente (1 ponto)</b>	<b>Atende parcialmente (0,5 pontos)</b>	<b>Não contempla (0 pontos)</b>	<b>PESO</b>
<b>Estrutura da Proposta</b>				<b>3</b>
O título explicita claramente a ação proposta;				
Os itens Resumo e Justificativa estão bem fundamentados, demonstrando a importância do programa/projeto no contexto extensionista do IFRS;				
O referencial teórico é condizente com a ação proposta;				
O(s) objetivo(s) está(ão) compatível(is) com a justificativa do programa/projeto;				
A metodologia da ação está adequada aos objetivos do programa/projeto;				
As atividades discentes estão apresentadas no Plano de Trabalho do bolsista e encontram-se adequadas ao programa/projeto e ao cronograma estabelecido;				
<b>Total</b>				
<b>Caráter Extensionista</b>				<b>2</b>
Inserção na Política de Extensão do IFRS;				
Relevância social e/ou aplicabilidade à área na qual está inserido;				
Contempla a indissociabilidade pesquisa, ensino e extensão ou é resultado da prática de Ensino e Pesquisa;				
Visa à implementação de Políticas Públicas locais, regionais ou nacionais;				
Inserção e envolvimento da comunidade externa na implementação da proposta;				
Apoio às ações comunitárias voltadas às áreas carentes ou de caráter emergencial.				
<b>Total</b>				

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**ANEXO I – EDITAL 20/2012**


<b>Institucional</b>				
Viabilidade de destinação de carga horária do docente, discente ou técnico-administrativo envolvido na ação, de forma coerente com as ações propostas;				<b>1</b>
Apoio às experiências já iniciadas pela Instituição;				
Ação prevista como atividade curricular dos cursos técnicos e superiores do IFRS-Campus Porto Alegre, contemplando a participação discente, expressa através de ações vinculadas a disciplinas;				
Fortalecimento de parcerias interinstitucionais, com o setor público e setor privado;				
Pode ser executado conforme infra-estrutura disponível no IFRS-POA, no período previsto no cronograma, considerando disponibilidade de recursos humanos, físicos, materiais e financeiros necessários à sua realização;				
O coordenador demonstra efetiva capacitação e competência na área que pretende oferecer a ação.				
<b>Total</b>				
<b>Resultado Final</b>				

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ANEXO II – EDITAL 20/2012

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL Câmpus Porto Alegre	<b>FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO</b>		
Tipo de Procedimento Solicitado:			
<input type="checkbox"/> Indicação	<input type="checkbox"/> Renovação	<input type="checkbox"/> Substituição	<input type="checkbox"/> Desligamento
Título da Atividade:			
Orientador:		Matrícula Siape:	Telefone:
E-mail:		Área:	
Período da Bolsa: ___/___/___ a ___/___/___ <b>OBS.: Não é permitido o acúmulo de bolsas simultâneas!</b>			
<b>DADOS DO BOLSISTA</b>			
Nome:		Data de Nascimento:	
Doc Identidade / Emissor	CPF:	Banco/Agência/Conta:	
Endereço residencial:		CEP:	
Bairro:	Cidade/UF:	Telefone:	
Filiação/Responsáveis:			
Curso:		Matrícula IFRS:	Ano e semestre de ingresso:
<b>PREENCHER SOMENTE NOS CASOS DE SUBSTITUIÇÃO OU DESLIGAMENTO</b>			
Nome do Bolsista substituído/desligado:		Matrícula do Bolsista substituído/desligado:	

Porto Alegre, de Abril de 2012.

Rubrica do Coordenador

Rubrica do Aluno Indicado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ANEXO III – EDITAL 20/2012

### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), estudante do IFRS - Campus Porto Alegre, candidato à Bolsa, no âmbito deste Edital, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento; DECLARO, ainda, que li a íntegra deste Edital e que estou perfeitamente ciente de seus termos, que concordo expressamente em participar do projeto – recebendo uma bolsa de extensão no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais, através de depósito em conta bancária –m, e que minha participação nas atividades de execução do projeto, não configura relação empregatícia.

Concordo, expressamente, em ser orientado(a) por \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, durante a vigência da bolsa, e afirmo estar ciente das atividades que serão executadas.

Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicada à Diretoria de Extensão, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Bolsista: \_\_\_\_\_

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): \_\_\_\_\_

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ANEXO IV – EDITAL 20/2012

### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

\*Preenchido pelo responsável legal, em caso de bolsista menor de 18 anos.

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), responsável legal de \_\_\_\_\_,  
estudante do IFRS - Campus Porto Alegre, candidato à bolsa, no âmbito deste Edital,  
DECLARO que o mesmo não é beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de  
fomento.

DECLARO, ainda, que li a íntegra deste Edital e que estou perfeitamente ciente de  
seus termos; que concordo expressamente que meu filho(a) participe do projeto, recebendo  
uma bolsa de extensão no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais, através de  
depósito em conta bancária; e que sua participação nas atividades de execução do projeto não  
configura relação empregatícia.

Concordo expressamente que meu filho(a) seja orientado(a) por  
\_\_\_\_\_, durante a vigência  
da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será,  
imediatamente, comunicada à Diretoria de Extensão, sob pena de devolução das parcelas  
recebidas, com correção monetária.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Genitor(a): \_\_\_\_\_

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **EDITAL Nº 21, DE 22 DE MARÇO DE 2012.**

### **PROCESSO ELEITORAL DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESTATUTÁRIA DO IFRS-CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, e, conforme o disposto na Instrução Normativa REITORIA nº 01, de 15 de fevereiro de 2012, TORNA PÚBLICO o processo eleitoral de constituição da Comissão Estatutária deste Câmpus, nos termos deste edital:

#### **1 DAS COMISSÕES ESTATUTÁRIAS**

Conforme o disposto na Instrução Normativa REITORIA nº 01/2012, cada Câmpus do IFRS, bem como a Reitoria, deverá constituir, por meio de processo eleitoral, sua Comissão Estatutária, que participará do processo de revisão Estatuto, Regimento Geral e Regimento do CONSUP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

**1.1** As Comissões Estatutárias serão compostas por um (01) representante titular e um (01) suplente de cada segmento da Comunidade Acadêmica dos Câmpus, eleitos por seus pares e nomeados pelo Diretor-Geral em Portaria.

**1.2** Às Comissões Estatutárias caberá:

**1.2.1** Receber todas as propostas de alteração, supressão e adição, com respectivo justificativa, no Estatuto, Regimento Interno e Regimento do CONSUP do IFRS, até dia 30 de abril de 2012;

**1.2.2** Sistematizar as propostas recebidas na forma de emendas e encaminhar ao CONSUP até o dia 15 de maio de 2012, em reuniões agendadas pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFRS.

#### **2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

Para composição da Comissão Estatutária do IFRS-Câmpus Porto Alegre, em consonância com a Instrução Normativa REITORIA nº 01, serão eleitos um (01) representante titular e um (01) suplente de cada segmento da Comunidade Acadêmica deste Câmpus, sendo:

**2.1** Discentes;

**2.2** Servidores Docentes; e

**2.3** Servidores Técnico-Administrativos.

#### **3 DOS PRÉ-REQUISITOS**

**3.1** Os candidatos deverão obrigatoriamente integrar:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

3.1.1 O quadro de Servidores Docentes ou Técnico-Administrativos lotados e em efetivo exercício no IFRS – Câmpus Porto Alegre; ou

3.1.2 O quadro de alunos regularmente matriculados nos cursos de nível Técnico subsequentes, PROEJA, Superiores de Tecnologia e Licenciaturas do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

**3.2** Não poderão se candidatar:

3.2.1 Servidores lotados ou em exercício em outros Câmpus do IFRS, ou em período de licenças / afastamento;

3.2.2 Servidores de outras Instituições em exercício neste Câmpus;

3.2.3 Os funcionários de empresas terceirizadas; e

3.2.4 Não poderão se candidatar, alunos de cursos Técnicos à distância, de Cursos de Extensão ou Projetos.

#### **4 DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES**

Os membros da Comissão Estatutária serão escolhidos através de eleição direta e serão considerados eleitos os candidatos de cada segmento que obtiverem o maior número de votos, bem como, serão homologados como suplentes os candidatos que obtiverem a segunda maior votação entre seus pares.

**4.1** Serão utilizados como critério de desempate, na seguinte ordem:

4.4.1 Para Servidores do Câmpus:

a) o tempo de investidura no cargo; e

b) a titulação do candidato.

4.4.2 Para Discentes do Câmpus:

a) data de nascimento, em ordem decrescente.

#### **5 DO PROCESSO ELEITORAL**

Os servidores e alunos elegerão seus respectivos representantes através de processo eleitoral que compreenderá as seguintes fases:

**5.1** Nomeação da Comissão Eleitoral em Portaria;

**5.2** Período de inscrição das candidaturas;

**5.3** Homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;

**5.4** Período de campanha eleitoral

**5.5** Sessão de votação, por meio de cédulas de papel constantes dos nomes dos candidatos;

**5.6** Homologação e divulgação dos resultados da votação no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br) e nas dependências do Instituto; e

**5.7** Nomeação dos membros em Portaria e remessa deste documento à Reitoria.

#### **6 DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
22/03/2012	Divulgação do Edital



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

22/03/2012	Constituição da Comissão Eleitoral
23 à 27/03/2012	Período de inscrição das candidaturas
28/03/2012	Homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos
28/03/2012	Período de campanha eleitoral
29/03/2012	Sessão de votação
30/03/2012	Homologação e divulgação dos resultados da eleição
30/03/2012	Nomeação dos membros em Portaria e envio deste documento à Reitoria

## 7 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Para inscrição o candidato deverá preencher formulário específico na Coordenadoria de Ensino deste Câmpus (em funcionamento no 5º andar do Prédio sito à Rua Voluntários da Pátria, 506, Centro desta capital), no período de 23 a 27 de março, das 9h às 12h e das 14h às 20h.

## 8 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO

**8.1** Todos os servidores lotados e em efetivo exercício no IFRS – Câmpus Porto Alegre, e todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de nível Técnico subsequentes, PROEJA, Superiores de Tecnologia e Licenciaturas do IFRS – Campus Porto Alegre poderão votar.

**8.2** O eleitor terá direito a um (01) único voto, em apenas um candidato, de sua respectiva categoria.

**8.3** Os locais de votação serão previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

**8.4** No ato da votação o eleitor deve estar munido de documento de identificação original com foto.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A composição completa dos membros escolhidos será divulgada no site [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br), dia 30 de março de 2012, a partir das 14h.

## 10 DA COMISSÃO ELEITORAL

**10.1** A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral.

**10.2** Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 08/2009

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**EDITAL Nº 22, DE 22 DE MARÇO DE 2012.**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº 07, de 10 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2012.

Informática/ Engenharia de Software/ Sistemas Operacionais/ Informática Básica

Classificação	Candidato	Nota final
1	Carlos Tadeu Queiroz de Moraes	85,3
2	Julio César Pastro Meira	70,3
3	Ricardo Álvares Goulart	27,3
4	Samantha de Castro Canete	Não compareceu (desclassificada)
5	Nelson Ferreira de Souza Junior	Não Compareceu desclassificada)

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria Nº 08/2009

**EDITAL Nº 23, DE 29 DE MARÇO DE 2012.**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO CONFORME EDITAL Nº 020/2012 DESTE CÂMPUS DO IFRS.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, TORNA PÚBLICO o resultado final do processo de cadastramento de ações de extensão ao programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) referente ao Edital Nº20/2012, nos termos deste edital:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

<b>TÍTULO DA AÇÃO</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>Bolsas Concedidas</b>
Navegando no @mbiente – conservação do Parque Natural Morro do Osso através da educomunicação	11,2	1
Professor Digital – Preparação de professores para a Cultura Digital no contexto do Programa UCA	10,6	1
Scientia Tec: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia do IFRS Campus Porto Alegre	10,5	1
Projeto Prelúdio – Cursos e Oficinas de Extensão em música	10,1	1
Novas Propostas de Aprendizado no Mundo Digital	8,4	1
Cine Fórum: Contracorrente	Não classificado	Não contemplado

DEXT – Diretoria de Extensão  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

### **EDITAL Nº 24, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

#### **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2012/1 CONFORME EDITAL Nº 10/2012**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com o Núcleo de Acompanhamento Estudantil deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a listagem de alunos contemplados no Programa Benefícios da Assistência Estudantil 2012/1, referente ao Edital Nº10/2012**, nos termos deste edital.

#### **1 DOS PROCESSOS DEFERIDOS**

**1.1** Os alunos contemplados com a Bolsa Permanência devem procurar o NAAc para agendar entrevista até 03/04;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**1.2** Os alunos contemplados com Auxílio Transporte, Auxílio Material de Ensino, Auxílio Moradia e Auxílio Creche devem participar das reuniões para assinatura do Termo de Compromisso, conforme cronograma abaixo:

	<b>Data</b>	<b>Horários</b>	<b>Local</b>
Auxílio Material de Ensino	09/04/2012	11h30min ou 18h	Auditório 9º andar
Auxílio Transporte	09/04/2012	12h ou 18h30min	Auditório 9º andar
Auxílio Moradia	11/04/2012	12h ou 18h	Auditório 9º andar
Auxílio Creche	11/04/2012	12h30min ou 18h30min	Auditório 9º andar

**1.3** Sem a assinatura do Termo de Compromisso na data estipulada no cronograma o aluno não receberá o benefício, conforme consta no edital; e

**1.4** Os alunos que não entregaram cópia do cartão bancário de conta corrente, devem fazê-lo até o dia 04 de abril de 2012.

## **2 BOLSA PERMANÊNCIA**

### **2.1 Alunos Contemplados**

<b>Matrícula</b>	<b>nº Protocolo</b>
0370/12-6	003/12-1
0399/12-4	007/12-1
0202/11-8	009/12-1
0247/12-0	017/12-1
0619/08-6	018/12-1
0248/12-6	020/12-1
0774/09-0	025/12-1
	029/12-1
0365/12-2	042/12-1
0241/12-1	044/12-1
0206/12-1	047/12-1
0122/12-2	051/12-1
0317/12-8	055/12-1
0787/09-4	065/12-1
0349/12-7	068/12-1
	069/12-1
0108/12-0	071/12-1
0695/10-6	075/12-1

<b>Matrícula</b>	<b>nº Protocolo</b>
0261/12-2	129/12-1
0138/12-6	131/12-1
0018/11-2	136/12-1
0938/09-2	146/12-1
0135/11-9	147/12-1
0935/09-3	151/12-1
0578/11-8	152/12-1
	155/12-1
	160/12-1
0661/10-4	164/12-1
0249/12-2	166/12-1
0567/07-8	170/12-1
0392/12-0	172/12-1
0869/11-2	179/12-1
0193/11-9	183/12-1
0306/11-8	187/12-1
0293/12-1	190/12-1
0107/11-5	192/12-1



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

0263/12-5	079/12-1
0191/11-6	084/12-1
0981/11-7	085/12-1
	086/12-1
0176/11-7	089/12-1
0198/11-0	090/12-1
0074/08-0	100/12-1
0600/10-5	101/12-1
	117/12-1
0259/12-8	120/12-1

0781/11-8	196/12-1
	203/12-1
0185/11-6	208/12-1
0820/11-3	214/12-1
0022/09-8	232/12-1
0222/12-7	236/12-1
0596/10-8	237/12-1
0530/12-3	245/12-1
	247/12-1

## 2.2 Alunos Suplentes

Matrícula	nº Protocolo
	058/12-1
0695/11-4	114/12-1
0200/11-5	112/12-1
0721/11-5	191/12-1
0449/05-9	239/12-1
0924/09-1	001/12-1
0405/12-4	005/12-1
0983/11-0	126/12-1
0791/11-3	200/12-1
0822/11-6	233/12-1

Matrícula	nº Protocolo
0590/11-8	104/12-1
0358/11-8	235/12-1
	241/12-1
0245/12-7	048/12-1
0397/12-1	072/12-1
0156/11-6	031/12-1
0235/12-1	217/12-1
0325/12-0	002/12-1
0126/11-0	078/12-1
0053/10-4	139/12-1

2.2.1 Os suplentes poderão ser chamados até a publicação de um novo Edital.

## 3 AUXÍLIO TRANSPORTE

### 3.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0924/09-1	001/12-1
0325/12-0	002/12-1
0370/12-6	003/12-1
0934/09-7	004/12-1
0405/12-4	005/12-1
0393/12-6	006/12-1
0399/12-4	007/12-1
0442/12-7	008/12-1
0202/11-8	009/12-1
0784/11-7	010/12-1

Matrícula	nº Protocolo
0840/11-4	122/12-1
	123/12-1
0394/08-4	124/12-1
	125/12-1
0983/11-0	126/12-1
0815/11-0	127/12-1
0911/11-9	128/12-1
0261/12-2	129/12-1
0515/10-8	130/12-1
0138/12-6	131/12-1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

0446/12-2	011/12-1
1067/11-7	012/12-1
0786/11-0	013/12-1
0674/11-0	014/12-1
0381/11-0	015/12-1
0583/10-3	016/12-1
0247/12-0	017/12-1
0619/08-6	018/12-1
0457/12-4	019/12-1
0248/12-6	020/12-1
1065/11-4	021/12-1
0994/11-1	022/12-1
0802/11-5	023/12-1
0797/11-1	024/12-1
0774/09-0	025/12-1
0140/11-2	026/12-1
0711/09-8	027/12-1
	028/12-1
	029/12-1
	030/12-1
0156/11-6	031/12-1
0190/11-0	033/12-1
0868/11-6	037/12-1
0792/11-0	038/12-1
0422/11-8	039/12-1
0683/11-6	041/12-1
0365/12-2	042/12-1
0768/11-1	043/12-1
0241/12-1	044/12-1
0331/12-0	045/12-1
0206/12-1	047/12-1
0245/12-7	048/12-1
0620/08-4	050/12-1
0122/12-2	051/12-1
0510/10-6	052/12-1
0731/11-0	053/12-1
0264/12-1	054/12-1
	057/12-1
	058/12-1
0638/08-0	059/12-1
	060/12-1

0756/11-3	132/12-1
0987/11-5	133/12-1
077/11-0	135/12-1
0018/11-2	136/12-1
0304/11-5	137/12-1
0350/11-7	138/12-1
0053/10-4	139/12-1
0908/11-8	141/12-1
	142/12-1
0997/11-0	143/12-1
0378/11-4	144/12-1
	145/12-1
0938/09-2	146/12-1
0135/11-9	147/12-1
0361/10-0	149/12-1
0231/12-6	150/12-1
0935/09-3	151/12-1
0578/11-8	152/12-1
0127/12-4	153/12-1
0887/09-9	154/12-1
	155/12-1
0647/10-1	156/12-1
0177/11-3	159/12-1
	160/12-1
0942/09-0	161/12-1
0723/11-8	162/12-1
0029/10-6	163/12-1
0661/10-4	164/12-1
	165/12-1
0249/12-2	166/12-1
0270/12-1	167/12-1
0020/11-7	168/12-1
0306/10-0	169/12-1
0567/07-8	170/12-1
0401/12-9	171/12-1
0392/12-0	172/12-1
0305/11-1	173/12-1
0700/11-8	175/12-1
0256/12-9	178/12-1
0869/11-2	179/12-1
1082/11-6	180/12-1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

0404/11-0	061/12-1
0523/11-9	062/12-1
0228/12-5	063/12-1
0831/11-5	064/12-1
0787/09-4	065/12-1
0252/12-3	066/12-1
0370/10-0	067/12-1
0349/12-7	068/12-1
	069/12-1
0282/12-0	070/12-1
0108/12-0	071/12-1
0397/12-1	072/12-1
0377/12-0	073/12-1
0701/11-4	074/12-1
0695/10-6	075/12-1
0126/11-0	078/12-1
0263/12-5	079/12-1
0420/03-4	080/12-1
0410/10-1	081/12-1
0191/11-6	084/12-1
0981/11-7	085/12-1
	086/12-1
1080/11-3	087/12-1
0936/11-1	088/12-1
0176/11-7	089/12-1
0198/11-0	090/12-1
0526/11-8	091/12-1
1076/11-6	092/12-1
0272/12-4	093/12-1
0181/11-0	094/12-1
1095/11-0	095/12-1
	096/12-1
0825/11-5	097/12-1
0829/11-0	098/12-1
0074/08-0	100/12-1
0600/10-5	101/12-1
0957/09-7	103/12-1
0590/11-8	104/12-1
0489/12-3	106/12-1
0094/12-9	107/12-1
0345/12-1	108/12-1

1084/11-9	181/12-1
0178/11-0	182/12-1
0193/11-9	183/12-1
0251/12-7	184/12-1
0306/11-8	187/12-1
0265/12-8	188/12-1
0195/11-1	189/12-1
0293/12-1	190/12-1
0721/11-5	191/12-1
0107/11-5	192/12-1
	193/12-1
0180/08-4	194/12-1
0781/11-8	196/12-1
0341/12-6	198/12-1
0666/08-4	199/12-1
0791/11-3	200/12-1
0045/10-1	202/12-1
	203/12-1
0846/11-2	206/12-1
0132/12-8	207/12-1
0185/11-6	208/12-1
0646/11-3	210/12-1
0354/12-0	211/12-1
0084/12-3	212/12-1
0594/11-3	213/12-1
0820/11-3	214/12-1
0420/11-5	215/12-1
0998/11-7	216/12-1
0235/12-1	217/12-1
0821/11-0	218/12-1
0977/11-0	219/12-1
0447/12-5	220/12-1
0076/10-4	221/12-1
0360/11-2	222/12-1
0436/11-9	224/12-1
0180/11-4	225/12-1
0274/12-7	226/12-1
0579/10-6	228/12-1
0493/12-0	229/12-1
0843/11-3	230/12-1
0022/09-8	232/12-1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

0095/12-5	109/12-1
0130/11-7	110/12-1
0771/11-2	111/12-1
0200/11-5	112/12-1
	113/12-1
0695/11-4	114/12-1
0940/09-7	115/12-1
	117/12-1
	118/12-1
	119/12-1
0259/12-8	120/12-1
0898/11-2	121/12-1

0358/11-8	235/12-1
0222/12-7	236/12-1
0596/10-8	237/12-1
0430/11-0	238/12-1
0449/05-9	239/12-1
0775/11-8	240/12-1
	241/12-1
0531/12-0	242/12-1
0528/12-9	243/12-1
0550/12-4	244/12-1
0548/12-0	246/12-1
	247/12-1

#### 4 AUXÍLIO CRECHE

##### 4.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0247/12-0	017/12-1
0263/12-5	079/12-1
0181/11-0	094/12-1
	096/12-1
0401/12-9	171/12-1

Matrícula	nº Protocolo
0251/12-7	184/12-1
0293/12-1	190/12-1
	203/12-1
0820/11-3	214/12-1
0493/12-0	229/12-1

#### 5 AUXÍLIO MORADIA

##### 5.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0202/11-8	009/12-1
0365/12-2	042/12-1
0523/11-9	062/12-1
0981/11-7	085/12-1
0876/11-9	105/12-1

Matrícula	nº Protocolo
0107/11-5	192/12-1
0646/11-3	210/12-1
0222/12-7	236/12-1
0430/11-0	238/12-1
0530/12-3	245/12-1

##### 5.2 Alunos Suplentes

Matrícula	nº Protocolo
0341/12-6	198/12-1

##### 5.2.1 Os suplentes poderão ser chamados até a publicação de um novo Edital.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## 6 AUXÍLIO MATERIAL DE ENSINO

### 6.1 Alunos Contemplados

Matrícula	nº Protocolo
0370/12-6	003/12-1
0399/12-4	007/12-1
0674/11-0	014/12-1
0247/12-0	017/12-1
0248/12-6	020/12-1
0774/09-0	025/12-1
	029/12-1
0331/12-0	045/12-1
0206/12-1	047/12-1
0122/12-2	051/12-1
0264/12-1	054/12-1
0317/12-8	055/12-1
0787/09-4	065/12-1
	069/12-1
0108/12-0	071/12-1
0263/12-5	079/12-1
0191/11-6	084/12-1
0981/11-7	085/12-1
	086/12-1
0176/11-7	089/12-1
1095/11-0	095/12-1
	096/12-1
0600/10-5	101/12-1
	117/12-1
	118/12-1

Matrícula	nº Protocolo
0259/12-8	120/12-1
0394/08-4	124/12-1
0261/12-2	129/12-1
0138/12-6	131/12-1
0018/11-2	136/12-1
0135/11-9	147/12-1
0578/11-8	152/12-1
0127/12-4	153/12-1
0942/09-0	161/12-1
0661/10-4	164/12-1
0249/12-2	166/12-1
0306/10-0	169/12-1
0401/12-9	171/12-1
0392/12-0	172/12-1
0265/12-8	188/12-1
0293/12-1	190/12-1
	193/12-1
0045/10-1	202/12-1
	203/12-1
0493/12-0	229/12-1
0022/09-8	232/12-1
0222/12-7	236/12-1
0550/12-4	244/12-1
0530/12-3	245/12-1
	247/12-1

## 7 DOS PROCESSOS INDEFERIDOS

Os processos relacionados abaixo estão definidos dentro do perfil socioeconômico para a utilização dos benefícios solicitados, entretanto foram indeferidos por estarem em número excedente à Dotação Orçamentária disponível para o IFRS/ Câmpus Porto Alegre em 2012.

### 7.1 Bolsa Permanência

Matrícula	nº Protocolo
	030/12-1

Matrícula	nº Protocolo
0378/11-4	144/12-1





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

0422/11-8	039/12-1
	057/12-1
0282/12-0	070/12-1
0410/10-1	081/12-1
0936/11-1	088/12-1
0272/12-4	093/12-1
0094/12-9	107/12-1
0095/12-5	109/12-1
0130/11-7	110/12-1
0515/10-8	130/12-1

0328/12-0	157/12-1
0723/11-8	162/12-1
0029/10-6	163/12-1
	165/12-1
0700/11-8	175/12-1
0132/12-8	207/12-1
0354/12-0	211/12-1
0274/12-7	226/12-1
0579/10-6	228/12-1

### 7.2 Auxílio Creche

Matrícula	nº Protocolo
0924/09-1	001/12-1
0393/12-6	006/12-1
0442/12-7	008/12-1
0442/12-7	008/12-1
0446/12-2	011/12-1
0247/12-0	017/12-1
	028/12-1
0190/11-0	033/12-1
0245/12-7	048/12-1
0510/10-6	052/12-1
0510/10-6	052/12-1
0080/11-0	056/12-1
	058/12-1
0787/09-4	065/12-1
0252/12-3	066/12-1
0420/03-4	080/12-1
0191/11-6	084/12-1
0272/12-4	093/12-1
0272/12-4	093/12-1
0825/11-5	097/12-1

Matrícula	nº Protocolo
0829/11-0	098/12-1
0829/11-0	098/12-1
0200/11-5	112/12-1
0898/11-2	121/12-1
	125/12-1
0983/11-0	126/12-1
0135/11-9	147/12-1
0135/11-9	147/12-1
0020/11-7	168/12-1
0869/11-2	179/12-1
0193/11-9	183/12-1
0306/11-8	187/12-1
0791/11-3	200/12-1
0846/11-2	206/12-1
0354/12-0	211/12-1
0420/11-5	215/12-1
0843/11-3	230/12-1
0775/11-8	240/12-1
	241/12-1
0531/12-0	242/12-1

### 7.3 Auxílio Material de Ensino

Matrícula	nº Protocolo
0924/09-1	001/12-1
0325/12-0	002/12-1
0405/12-4	005/12-1
0393/12-6	006/12-1
0442/12-7	008/12-1

Matrícula	nº Protocolo
	125/12-1
0983/11-0	126/12-1
0815/11-0	127/12-1
0911/11-9	128/12-1
0515/10-8	130/12-1



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

0784/11-7	010/12-1
0446/12-2	011/12-1
1067/11-7	012/12-1
0457/12-4	019/12-1
1065/11-4	021/12-1
0994/11-1	022/12-1
0802/11-5	023/12-1
0797/11-1	024/12-1
0140/11-2	026/12-1
0711/09-8	027/12-1
	028/12-1
	030/12-1
0156/11-6	031/12-1
0868/11-6	037/12-1
0792/11-0	038/12-1
0422/11-8	039/12-1
0683/11-6	041/12-1
0768/11-1	043/12-1
0245/12-7	048/12-1
0620/08-4	050/12-1
0510/10-6	052/12-1
	057/12-1
	060/12-1
0228/12-5	063/12-1
0831/11-5	064/12-1
0252/12-3	066/12-1
0370/10-0	067/12-1
0282/12-0	070/12-1
0397/12-1	072/12-1
0377/12-0	073/12-1
0701/11-4	074/12-1
0695/10-6	075/12-1
0126/11-0	078/12-1
0420/03-4	080/12-1
0410/10-1	081/12-1
1080/11-3	087/12-1
0936/11-1	088/12-1
0526/11-8	091/12-1
1076/11-6	092/12-1
0272/12-4	093/12-1
0825/11-5	097/12-1

0987/11-5	133/12-1
0304/11-5	137/12-1
0350/11-7	138/12-1
0053/10-4	139/12-1
0908/11-8	141/12-1
	142/12-1
0997/11-0	143/12-1
0378/11-4	144/12-1
	145/12-1
0938/09-2	146/12-1
0231/12-6	150/12-1
0177/11-3	159/12-1
0723/11-8	162/12-1
0029/10-6	163/12-1
	165/12-1
0270/12-1	167/12-1
0020/11-7	168/12-1
0305/11-1	173/12-1
0256/12-9	178/12-1
1082/11-6	180/12-1
1084/11-9	181/12-1
0178/11-0	182/12-1
0195/11-1	189/12-1
0721/11-5	191/12-1
0180/08-4	194/12-1
0781/11-8	196/12-1
0341/12-6	198/12-1
0666/08-4	199/12-1
0791/11-3	200/12-1
0846/11-2	206/12-1
0132/12-8	207/12-1
0354/12-0	211/12-1
0594/11-3	213/12-1
0420/11-5	215/12-1
0998/11-7	216/12-1
0235/12-1	217/12-1
0821/11-0	218/12-1
0977/11-0	219/12-1
0447/12-5	220/12-1
0076/10-4	221/12-1
0360/11-2	222/12-1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

0074/08-0	100/12-1
0957/09-7	103/12-1
0590/11-8	104/12-1
0489/12-3	106/12-1
0094/12-9	107/12-1
0345/12-1	108/12-1
0095/12-5	109/12-1
0200/11-5	112/12-1
	119/12-1
0840/11-4	122/12-1
	123/12-1

0436/11-9	224/12-1
0180/11-4	225/12-1
0274/12-7	226/12-1
0843/11-3	230/12-1
0822/11-6	233/12-1
0449/05-9	239/12-1
0775/11-8	240/12-1
	241/12-1
0531/12-0	242/12-1
0528/12-9	243/12-1
0548/12-0	246/12-1

NAAC – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.  
IFRS- Câmpus Porto Alegre.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

**EDITAL Nº 25, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

**ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2012  
DO PROJETO PRELÚDIO**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, TORNA PÚBLICA a abertura de vagas para os Cursos de Extensão em Música do Projeto Prelúdio, nos termos deste edital:

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este edital define regras para ingresso de alunos nos Cursos de Extensão em Música 2012, do Projeto Prelúdio IFRS – Câmpus Porto Alegre em 2012. O Projeto Prelúdio do IFRS/POA está localizado na Rua Andaraí, 266 Porto Alegre-RS. Telefone: 3084-0050. E-mail: [projetopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projetopreludio@poa.ifrs.edu.br)

**1.2** As modalidades de curso, o número de vagas, parâmetros para seleção, faixas etárias e características de cada curso estão descritos no Anexo I.

**1.3** A ocupação de vagas por novos alunos dos Cursos de Extensão em Música 2012 dar-se-á em dois sistemas de ingresso:

a) por Sorteio, para os cursos de Iniciação Musical; e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**b)** por Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, para os demais cursos (Níveis Básico e Avançado).

**1.4** Cada candidato deverá inscrever-se em apenas uma modalidade de curso, devendo declarar sua opção no ato da inscrição.

**1.5** Para o curso de INICIAÇÃO MUSICAL haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, sendo 01 (uma) vaga por turma, devendo o candidato portador de necessidades especiais apresentar documentação comprobatória e descritiva desta condição no ato da inscrição.

**1.6** Por se tratarem de vagas ociosas em turmas já existentes e em andamento, os cursos de Nível Básico e Avançado não oferecerão reservas de vagas.

## **2 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

**2.1** A efetivação da inscrição nos Cursos de Extensão em Música 2012 implica a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

**2.2** Para fins de inscrição, será considerada a idade que o candidato terá em 12 de março de 2012.

## **3 INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas no período de 02 a 12 de abril de 2012, das 9h às 12h e das 14h às 19h, de segunda à sexta-feira, na Secretaria do Projeto Prelúdio (Rua Andaraí, 266, bairro Passo d'Areia, Porto Alegre-RS. Telefone: 3084-0050. E-mail: [projtopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projtopreludio@poa.ifrs.edu.br)).

**3.2** Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, e-mail, fax ou telefone.

**3.3** No ato da inscrição para o curso de Iniciação Musical, o candidato deverá verificar sua disponibilidade em frequentar as aulas no horário ofertado, de acordo com o Anexo I.

**3.4** Os candidatos a uma vaga nos cursos de Nível Básico e Avançado deverão agendar, no ato da inscrição, o horário para realização do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais.

**3.5** Os candidatos aos cursos de Nível Básico e Avançado, portadores de necessidades especiais, comprovadas por laudo médico que descreva detalhadamente a natureza de suas necessidades especiais, deverão protocolar pedido de condições especiais, junto à Secretaria do Projeto Prelúdio, para a realização do Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais.

**3.6** A efetivação da inscrição dos candidatos nos diferentes Cursos de Extensão em Música 2012 dar-se-á somente mediante a apresentação de cópia do RG ou certidão de nascimento do candidato.

## **4 MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO**

### **4.1 Sorteio**

**4.1.1** O Sorteio é exclusivo para ingresso ao curso de Iniciação Musical.

**4.1.2** As vagas serão sorteadas por turma.

**4.1.3** O Sorteio será realizado no dia 13 de abril de 2012, às 18 horas, na sede do Projeto Prelúdio (Rua Andaraí, 266).

### **4.2 Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

4.2.1 O Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais é destinado aos candidatos já iniciados no estudo do instrumento (flauta doce ou violão) e que tenham se inscrito nos cursos de Nível Básico ou Avançado (para a caracterização desses cursos, ver Anexo I).

4.2.2 Os Testes de Conhecimentos e Habilidades Musicais para os candidatos aos cursos de Nível Básico e Avançado serão realizados no dia 13 de abril de 2012, na Sede do Projeto Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre, e terão duração de 10 minutos por candidato, conforme agendamento descrito no item 3.4.

4.2.3 Nos Testes de Conhecimentos e Habilidades Musicais, o candidato deverá executar uma ou mais peças de livre escolha, compatíveis com o Nível Básico ou Avançado, no instrumento pretendido (flauta doce ou violão), totalizando no máximo 05 minutos de duração. Serão avaliados os seguintes aspectos, de acordo com o curso/nível pretendido e faixa etária compatível: (1) conhecimento prévio do instrumento musical escolhido (2) fluência e expressividade na execução musical, (3) nível de leitura de partitura musical, (4) noções sobre conceitos musicais.

4.2.4 O candidato deverá trazer seu próprio instrumento musical para a realização do teste.

4.2.5 No caso de haver mais de um candidato apto a uma determinada vaga, esta será definida por sorteio, cuja data, hora e local serão divulgados na página eletrônica do IFRS – Câmpus Porto Alegre ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)), no dia 13 de abril de 2012.

4.2.6 Com relação ao Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais, somente serão aceitos recursos protocolados até às 17 horas do dia posterior à divulgação dos resultados. Findo o prazo no sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado até o dia útil seguinte. Os recursos deverão ser dirigidos ao Coordenador Pedagógico do Projeto Prelúdio, com a fundamentação pertinente, e protocolados na Secretaria do Projeto Prelúdio, no horário entre as 09 e as 19 horas.

## **5 DA MATRÍCULA**

**5.1** Os alunos contemplados com uma vaga a partir do presente edital deverão realizar a matrícula entre os dias 16/04 e 20/04 de 2012, no horário entre 09 e 12 horas, e das 14h às 19 horas, na sede do Projeto Prelúdio.

**5.2** Os alunos contemplados com uma vaga que não efetuarem a matrícula perderão o direito à vaga.

**5.3** Os candidatos contemplados com uma vaga nos cursos de Nível Básico e Avançado, resultantes de vagas ociosas em turmas pré-existentes, em horários já definidos deverão, antes de efetuar a matrícula, observar a disponibilidade de frequentar as atividades oferecidas pelo curso escolhido. Não serão aceitos pedidos de trocas de horários.

**5.4** Perderá a vaga o aluno que não comparecer às duas primeiras semanas de aula.

**5.5** Os documentos necessários para a matrícula são os seguintes:

- a) Cópia do comprovante de matrícula no ensino regular público ou privado do aluno;
- b) Documento de Identidade (original e cópia) do responsável;
- c) Uma foto (atual) 3 x 4 do aluno;
- d) Cópia do comprovante de residência do responsável (luz, água ou telefone fixo).
- e) CPF do aluno (preferencialmente) ou responsável.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

5.5.1 A entrega de todos os documentos listados acima é condição indispensável para que o aluno ingressante seja considerado aluno matriculado e, assim, possa participar das atividades dos cursos. O aluno que não entregar a documentação solicitada estará impedido de frequentar as aulas.

5.6 A matrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou pelo responsável legal.

## 6 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

6.1 O horário de funcionamento das atividades dos cursos e oficinas do Projeto Prelúdio é:

a) Manhã: de segunda a sexta-feira das 8:00h às 11:40h.

b) Tarde: de segunda a sexta-feira das 14:00h às 18:30h.

c) Noite: de segunda a sexta-feira das 18:40h às 21:00h (coros, conjuntos e orquestras, conforme Anexo I).

6.2 Os horários específicos das atividades previstas para as turmas dos cursos de Nível Básico e Avançado serão divulgados no dia 13 de abril de 2012 na sede do Projeto Prelúdio e na página eletrônica do IFRS – Câmpus Porto Alegre ([www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)).

## 7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Maiores informações podem ser obtidas na sede do Projeto Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre (Rua Andaraí, 266 Porto Alegre/RS.), pelo telefone 51 3084.0050, ou pelo e-mail da Secretaria [projktopreludio@poa.ifrs.edu.br](mailto:projktopreludio@poa.ifrs.edu.br)

## 8 DO CRONOGRAMA GERAL

Divulgação do Edital	30/03
Inscrições	02/04 a 12/04
Sorteio (cursos de Iniciação)	13/04
Divulgação do resultado do sorteio	13/04
Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais	13/04
Publicação final dos resultados e horários	13/04
Matrícula	16/04 a 20/04
Início das atividades	16/04

DEXT – Diretoria de Extensão.  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS-Campus Porto Alegre

Portaria 08/2009



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL 25/2012

## PROJETO PRELÚDIO CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2012

- Público-alvo: membros da comunidade em geral, com idades entre 05 e 17 anos
- Cursos: Iniciação Musical, Básico e Avançado (flauta doce ou violão)
- Forma de ingresso: sorteio (curso de Iniciação Musical) e teste (demais cursos)
- Duração: 32 semanas (todos os cursos)
- Número de cursos: 05

### **CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS:**

#### **1 Curso de Iniciação Musical (16 vagas)**

Destinados a alunos de 05 a 06 anos de idade. O ingresso dar-se-á na forma de sorteio.

**1.1 Iniciação Musical 2012:** Abrange a sensibilização musical de crianças de 05 e 06 anos de idade através do corpo, da voz e de instrumentos para as diversas possibilidades de expressão musical, oportunizando a vivência das atividades de improvisação, criação, apreciação e execução musical por meio da voz, da flauta doce e de instrumental variado. Aulas semanais de 50 minutos de duração, em turmas com até 08 alunos. Apresentação musical na metade e no final do curso.

	Número de vagas	Atividade	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
Iniciação Musical 2012	16	Iniciação musical	01 (50 min)	2h	34h

#### **1.2 Turmas e horários:**

Iniciação Musical 2012		
Turma A	Idade: 05 anos em 12/03/2012	Segundas-feiras, das 10h50 às 11h40
Turma B	Idade: 06 anos 12/03/2012	Terças-feiras, das 10h50 às 11h40

#### **2 Cursos de nível básico ( 44 vagas)**

Destinados a alunos já iniciados no estudo do instrumento (flauta doce ou violão) e que dominem leitura de partituras com grafia musical tradicional básica (figuras de valor e notas musicais na pauta). As vagas oferecidas são relativas às turmas e horários pré-existentes. O ingresso dar-se-á por intermédio de Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais. Para a efetivação da matrícula, o candidato contemplado acatará os horários que lhe serão ofertados a critério da banca examinadora. Não será oferecido o direito à troca de horário.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**Observação:** Para realização do Teste, o candidato deverá preparar uma ou mais peças musicais que, ao todo, não ultrapassem 05 (cinco) minutos de duração. O candidato deverá levar seu próprio instrumento musical.

**2.1 Flauta Doce – Básico 2012:** Ensino da flauta doce visando domínio técnico e expressividade na execução de repertório e na criação musical para flauta doce. Aulas semanais de flauta doce, com 50 minutos de duração, em turmas com até 05 alunos. Uma aula complementar semanal, com 50 minutos de duração. Apresentação musical na metade e no final do curso.

Flauta Doce 2012	Faixa etária	Vagas		Atividades	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
		Manhã	Tarde				
	08 a 15 anos	13	16	Flauta Doce + aula complementar <sup>17</sup>	02	4h	68h

**2.2 Violão – Básico 2011:** Ensino do violão, de repertório e de possibilidades técnicas e expressivas visando a uma formação ampla e criativa a partir do instrumento. Execuções individuais e em grupo. Apresentação musical ao final do ano letivo. Aulas semanais de violão, com 50 minutos de duração, em turmas com até 03 alunos. Uma aula complementar semanal, com 50 minutos de duração. Audição na metade e no final do curso.

Violão 2012	Faixa etária	Vagas novas		Atividades	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
		Manhã	Tarde				
	10 a 15 anos	3	11	Violão + aula complementar <sup>18</sup>	02	4h	68h

### 3. Cursos de nível avançado (5 vagas novas)

Os cursos de nível avançado são destinados a alunos que demonstrem domínio técnico-estilístico no instrumento (flauta doce ou violão), assim como conhecimento avançado de repertório e leitura musical. As vagas oferecidas são relativas às turmas e horários pré-existentes. Junto ao estudo do instrumento, o aluno deverá participar de, pelo menos, um dos

<sup>17</sup> As aulas complementares de Laboratório do Som e Canto em Conjunto serão oferecidas alternadamente, uma em cada semestre. No horário consta a atividade que o aluno cursará no primeiro semestre; no semestre seguinte, no mesmo horário, será oferecida a outra atividade. Por exemplo: 1º semestre – Canto em Conjunto, 2º semestre – Laboratório do Som.

<sup>18</sup> As aulas complementares de Laboratório do Som e Canto em Conjunto serão oferecidas alternadamente, uma em cada semestre. No horário consta a atividade que o aluno cursará no primeiro semestre; no semestre seguinte, no mesmo horário, será oferecida a outra atividade. Por exemplo: 1º semestre – Canto em Conjunto, 2º semestre – Laboratório do Som.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

seguintes grupos, ao qual será indicado por seu professor de instrumento: Coro Juvenil, Orquestra Juvenil, Conjunto de Flautas Doces, Conjunto de Violões ou Conjunto de Música Popular. O ingresso dar-se-á por intermédio de Teste de Conhecimentos e Habilidades Musicais. Para a efetivação da matrícula, o candidato contemplado acatará os horários que lhe serão ofertados a critério da banca examinadora. Não será oferecido o direito à troca de horário.

**Observação:** Na ocasião do Teste, o candidato deverá preparar uma ou mais peças musicais que, ao todo, não ultrapassem 05 (cinco) minutos de duração. O candidato deverá levar seu próprio instrumento musical.

**3.1 Flauta Doce – Avançado e Prática de Conjunto 2012:** Ensino da flauta doce, em nível avançado, visando domínio e expressividade na execução do instrumento. Destinado a alunos que já iniciaram o estudo e leitura musical do repertório de flauta doce contralto. Aulas semanais de flauta doce, com 50 minutos de duração, em turmas com até 05 alunos. Uma atividade de prática de conjunto semanal (coro, orquestra ou conjunto). Apresentação musical na metade e no final do curso.

Flauta Doce e Prática de Conjunto 2012	Faixa etária	Vagas novas		Atividades	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
		Manhã	Tarde				
	13 a 15 anos	---	2	Flauta Doce + Prática de Conjunto	03 a 05	10h à 15h <sup>19</sup>	106h a 175h <sup>20</sup>

**3.2 Violão – Avançado e Prática de Conjunto 2012:** Ensino de técnicas e repertório avançado de violão visando domínio técnico-estilístico amplo e criativo e expressividade na execução do instrumento e na criação musical para o mesmo. Aulas semanais de violão, com 50 minutos de duração, em turmas com até 03 alunos. Uma atividade de prática de conjunto semanal (coro, orquestra ou conjunto). Apresentação musical na metade e no final do curso.

Violão e Prática de Conjunto 2012	Faixa etária	Vagas		Atividades	Aulas semanais	Apresentações	Carga horária total
		Manhã	Tarde				
	13 a 17 anos	---	3	Violão + Prática de Conjunto	03 a 04	10h às 15h <sup>21</sup>	106h a 143h <sup>22</sup>

<sup>19</sup> Idem.

<sup>20</sup> Idem.

<sup>21</sup> Idem.

<sup>22</sup> Idem.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 09**, de 28 de fevereiro de 2012, referente à **publicação do resultado final do processo de avaliação dos projetos de pesquisa submetidos ao Edital Nº 007/2011, complementado pelo Edital Nº 53/2011**, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

**2.2** Os projetos de pesquisa abaixo relacionados foram contemplados apenas com AIPCT (Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica).

PROJETO	COORDENADOR(A) DO PROJETO
A Experimentação na Educação Química: Atividades Práticas “Reais” e Tecnologias Digitais	Aline Grünewald Nichele

(...)

#### LEIA-SE:

**2.2** Os projetos de pesquisa abaixo relacionados foram contemplados apenas com AIPCT (Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica).

PROJETO	COORDENADOR(A) DO PROJETO
A Experimentação na Educação Química: Atividades Práticas “Reais” e Tecnologias Digitais	Andréia Modrzejewski Zucolotto

(...)

DPI – Diretoria de Pesquisa e Inovação  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS-Câmpus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação deste Câmpus, por decisão da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação – CAGPPI, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 09**, de 28 de fevereiro de 2012, referente à **publicação do resultado final do processo de avaliação dos projetos de pesquisa submetidos ao Edital Nº 007/2011, complementado pelo Edital Nº 53/2011**, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

### 2 DOS PROJETOS SELECIONADOS

**2.1** Os projetos de pesquisa abaixo relacionados foram contemplados com AIPCT (Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica) e bolsistas de iniciação científica e/ou tecnológica.

PROJETO	COORDENADOR(A) DO PROJETO
Memória em Imagens: os Rastros do Trabalho e da Cidade nos Acervos de Família e Empresarial	Maria Cristina Caminha de Castilhos França
Avaliação in vitro das propriedades antineoplásicas de <i>Baccharis articulata</i> em carcinoma de mama humano	Alessandra Nejar Bruno
Desenvolvimento de Trilha Virtual Interativa para o Parque Nacional do Morro do Osso, Porto Alegre, RS	Celson Roberto Canto da Silva
A construção de indicadores e critérios de avaliação das práticas de verticalização do ensino nos Institutos Federais	Márcia Amaral Corrêa de Moraes
O Processo de Interação na Web 2.0 Através de Narrativas, Produção Textual e Escrita Colaborativa de Crianças e Adolescentes com Fibrose Cística em Isolamento Hospitalar	Lizandra Brasil Estabel
Experimentação no Ensino de Química: Elaboração e Adaptação de Atividades Práticas Integradoras	Aline Grünewald Nichele
Implementação de uma Ferramenta de Comunicação Síncronas, Colaborativas e Acessíveis para o Quadro-branco	Rodrigo Prestes Machado
Identificação das fontes de variação no rendimento de técnicas de extração de ácidos nucleicos de tecidos animais	Diego Hepp
Desenvolvimento de um módulo de monitoramento de	Alex Dias Gonsales

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

temperatura para uso em ambiente educacional	
Implementação de Laboratório de Análises de DNA	Juliana Schmitt de Nonohay
Identificação das alterações significativas nas equações de campo para as cordas cósmicas girantes em teoria de gravitação de Brans-Dicke	Sérgio Mittmann dos Santos
A profissão contábil na percepção dos alunos concluintes dos cursos de Ciências Contábeis nas IES de Porto Alegre/RS	Carmen Haab Lutte Cavalcante
Plantas Espontâneas Nativas com aplicação em Panificação e Confeitaria	André Rosa Martins
Competitividade, inovação e sustentabilidade em arranjos produtivos locais no Rio Grande do Sul: um estudo comparativo entre os arranjos do Litoral Norte gaúcho, Serra gaúcha e Alto Uruguai	Cláudio Vinícius Silva Farias
O “estado da arte” da área da Didática das Ciências nas principais publicações brasileiras da Educação em Ciências	Karla dos Santos Guterres Alves
A política de formação continuada dos professores do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS: o debate coletivo	Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral
Quantificação de íons metálicos através do uso de webcâmera e de software de tratamento de imagens	Rossana Angélica Schenato

**2.2** Os projetos de pesquisa abaixo relacionados foram contemplados apenas com AIPCT (Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica).

<b>PROJETO</b>	<b>COORDENADOR(A) DO PROJETO</b>
A Experimentação na Educação Química: Atividades Práticas “Reais” e Tecnologias Digitais	Aline Grünewald Nichele
A prática de gestão educacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: desvelando os desdobramentos da política de expansão da Rede Federal de Educação Básica, Profissional e Tecnológica	Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral

**LEIA-SE:**

**2 DOS PROJETOS SELECIONADOS**

**2.1** Os projetos de pesquisa abaixo relacionados foram contemplados com AIPCT (Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica) e bolsistas de iniciação científica e/ou tecnológica.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

<b>PROJETO</b>	<b>COORDENADOR(A) DO PROJETO</b>
Memória em Imagens: os Rastros do Trabalho e da Cidade nos Acervos de Família e Empresarial	Maria Cristina Caminha de Castilhos França
Avaliação in vitro das propriedades antineoplásicas de <i>Baccharis articulata</i> em carcinoma de mama humano	Alessandra Nejar Bruno
Desenvolvimento de Trilha Virtual Interativa para o Parque Nacional do Morro do Osso, Porto Alegre, RS	Celson Roberto Canto da Silva
A construção de indicadores e critérios de avaliação das práticas de verticalização do ensino nos Institutos Federais	Márcia Amaral Corrêa de Moraes
O Processo de Interação na Web 2.0 Através de Narrativas, Produção Textual e Escrita Colaborativa de Crianças e Adolescentes com Fibrose Cística em Isolamento Hospitalar	Lizandra Brasil Estabel
Experimentação no Ensino de Química: Elaboração e Adaptação de Atividades Práticas Integradoras	Aline Grünewald Nichele
Implementação de uma Ferramenta de Comunicação Síncronas, Colaborativas e Acessíveis para o Quadro-branco	Rodrigo Prestes Machado
Identificação das fontes de variação no rendimento de técnicas de extração de ácidos nucleicos de tecidos animais	Diego Hepp
Desenvolvimento de um módulo de monitoramento de temperatura para uso em ambiente educacional	Alex Dias Gonsales
Implementação de Laboratório de Análises de DNA	Juliana Schmitt de Nonohay
Identificação das alterações significativas nas equações de campo para as cordas cósmicas girantes em teoria de gravitação de Brans-Dicke	Sérgio Mittmann dos Santos
A profissão contábil na percepção dos alunos concluintes dos cursos de Ciências Contábeis nas IES de Porto Alegre/RS	Carmen Haab Lutte Cavalcante
Plantas Espontâneas Nativas com aplicação em Panificação e Confeitaria	André Rosa Martins
Competitividade, inovação e sustentabilidade em arranjos produtivos locais no Rio Grande do Sul: um estudo comparativo entre os arranjos do Litoral Norte gaúcho, Serra gaúcha e Alto Uruguai	Cláudio Vinícius Silva Farias
A política de formação continuada dos professores do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS: o debate coletivo	Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral
Quantificação de íons metálicos através do uso de webcâmera e de software de tratamento de imagens	Rossana Angélica Schenato



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**2.2** Os projetos de pesquisa abaixo relacionados foram contemplados apenas com AIPCT (Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica).

<b>PROJETO</b>	<b>COORDENADOR(A) DO PROJETO</b>
A Experimentação na Educação Química: Atividades Práticas “Reais” e Tecnologias Digitais	Aline Grünewald Nichele

DPI – Diretoria de Pesquisa e Inovação  
IFRS - Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

O Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria 298/2011, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 12**, de 08 de Março de 2012, nos seguintes termos:

#### **ONDE SE LÊ:**

(...)

#### **9 DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	de 08 à 15/03/2012	das 09h às 20h	Secretaria Escolar (andar térreo do prédio principal)

(...)

#### **LEIA-SE:**

(...)

#### **9 DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	de 12 à 15/03/2012	das 09h às 20h	Secretaria Escolar (andar térreo do prédio principal)

(...)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04, DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria 298/2011, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 14**, de 14 de Março de 2012, nos seguintes termos:

#### **ONDE SE LÊ:**

(...)

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

(...)

#### **LEIA-SE:**

(...)

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.115,02	1.015,31	-	2.130,33
Aperfeiçoamento	1.115,02	1.015,31	56,48	2.186,81
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

(...)

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e Portaria 298/2011, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 10**, de 29 de Fevereiro de 2012, nos seguintes termos:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**ONDE SE LÊ:**

(...)

**8 CRONOGRAMA**

Inscrições	29 de fevereiro a 09 de março de 2012
Divulgação do Resultado Preliminar	23 de março de 2012
Período de Recurso	26 de março de 2012
Divulgação Resultado Final	27 de março de 2012
Entrevistas Bolsa Permanência	28 a 30 de março de 2012 (conforme agendado pelo NAAc)
Assinatura do Termo de Compromisso	02 a 04 de abril de 2012 (conforme agendado pelo NAAc)
Início das atividades da Bolsa Permanência	09 de abril de 2012

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

**8 CRONOGRAMA**

Inscrições	29 de fevereiro a 09 de março de 2012
Divulgação do Resultado Preliminar	30 de março de 2012
Período de Recurso	02 de abril de 2012
Divulgação Resultado dos Recursos	03 de abril de 2012
Entrevistas Bolsa Permanência	04 a 12 de abril de 2012 (conforme agendado pelo NAAc)
Assinatura do Termo de Compromisso	04 a 10 de abril de 2012 (conforme agendado pelo NAAc)
Início das atividades da Bolsa Permanência	16 de abril de 2012

(...)

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 065, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora IARA ELISABETH SCHNEIDER, inscrita sob CPF 381.878.330-68 e Matrícula SIAPE 01410535, a partir do dia 05 de março de 2012, referente ao exercício 2012, parcela 2, iniciada em 26 de fevereiro de 2012.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

### **PORTARIA Nº 066, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Diretor-Geral em Exercício neste Câmpus:

§ 1º O servidor JULIO XANDRO HECK, Vice-Diretor e Diretor de Ensino, inscrito sob CPF 934.760.430-53 e Matrícula SIAPE 1342777,

§ 2º Essa substituição é válida para o período de 06 a 07 de março de 2012,

§ 3º O Diretor-Geral, Paulo Roberto Sangoi, inscrito sob CPF 403.719.800-20 e Matrícula SIAPE 2364475, estará representando o Câmpus nas solenidades que ocorrerão no Câmpus Erechim e no Câmpus Sertão do IFRS.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS-Campus Porto Alegre  
Portaria 08/2009

### **PORTARIA Nº 067, DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **DESIGNAR** como Coordenadora da Secretaria Escolar em Exercício neste Câmpus:  
§ 1º A servidora GRACIELA DA SILVA LEITES, inscrita sob CPF 397.546.770-34 e Matrícula SIAPE 1760610,  
§ 2º Essa substituição é válida para o período de 28 de fevereiro a 06 de março de 2012,  
§ 3º A Coordenadora da Secretaria Escolar, Maria Isabel dos Reis Souza Carvalho, inscrita sob CPF 438.510.530-87 e Matrícula SIAPE 0359376, está em licença saúde neste período.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

#### **PORTARIA Nº 068, DE 06 DE MARÇO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 66, de 05 de março de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Coordenador de Orçamento e Finanças em Exercício neste Câmpus:  
§ 1º O servidor ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR, inscrito sob CPF 987.295.190-04 e Matrícula SIAPE 1798912,  
§ 2º Essa substituição é válida para o período de 05 de março a 16 de março de 2012,  
§ 3º A Coordenadora de Orçamento e Finanças, Neli Teresinha Ferreira Machado, inscrita sob CPF nº 472.463.160-00 e Matrícula SIAPE nº 1681247, está em gozo de férias.  
Cumpra-se e publique-se.

**JULIO XANDRO HECK**  
Diretor-Geral em Exercício  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 66/2012

#### **PORTARIA Nº 069, DE 06 DE MARÇO DE 2012.**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 66, de 05 de março de 2012, **RESOLVE**:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, na forma do anexo desta Portaria.

JULIO XANDRO HECK  
Diretor-Geral em Exercício  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 66/2012

**ANEXO**

SIAPE	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA
1680847	Camila Lombard Pedrazza	E	102	103	03.02.2012
1344580	Fabiana Grala Centeno	E	202	203	28.01.2012
1681247	Neli Teresinha Ferreira Machado	D	202	203	12.02.2012
2681279	Renato Pereira Monteiro	E	101	103	09.02.2012
1681478	Tatiane Berenice Gómez	D	102	103	14.02.2012

**PORTARIA Nº 070, DE 06 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 66, de 05 de março de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Elaboração e Organização da Prova de Certificação de Conhecimentos nas disciplinas de Lógica de Programação e de Construção de Páginas WEB I, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFRS - Câmpus Porto Alegre, durante o 2º semestre de 2011:

EVANDRO MANARA MILETTO;  
FABRÍCIA PY TORTELLI NORONHA;  
KAREN SELBACH BORGES.

Cumpra-se e publique-se.

JULIO XANDRO HECK  
Diretor-Geral em Exercício  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 66/2012



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 071, DE 07 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 66, de 05 de março de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/Zafira Elegance e GM/Meriva Joy, de placas IRS3302 e IOK2202, respectivamente, no exercício do primeiro semestre de 2012:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH VALIDADE	CAT. HAB.
Alexandre Estive Malinowski	Auditor	1827491	02464168832 19/09/2012	B
César Germano Eltz	Chefe do Setor de Informática	356624	02465990360 03/08/2012	AB
Cibele Schwanke	Diretora de Extensão	1315938	00199274779 9/03/2012	B
Clarice Monteiro Escott	Diretora de Pesquisa e Inovação	1796649	02098823779 22/12/2016	B
Liliane de Castro Gonzalez	Coordenadora de Suporte Técnico	359289	03022457037 31/10/2013	B
Milene Gehling Liska	Arquiteta	1674045	00308033763 12/05/2013	B
Suzana Prestes de Oliveira	Assistente em Administração	1811459	02007830157 16/11/2016	B
Yuri Ferreira Machado	Técnico em Audiovisual	3789570	04499623080 23/09/2013	AB

Cumpra-se e publique-se.

JULIO XANDRO HECK  
Diretor-Geral em Exercício  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 66/2012

**PORTARIA Nº 072, DE 07 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 66, de 05 de março de 2012, **RESOLVE**:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **DESIGNAR** o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT, inscrito sob CPF 516.349.700-63 e Matrícula SIAPE 2245519, como Coordenador do Núcleo de Ensino a Distância.

§ 1º Está portaria é retroativa ao segundo semestre de 2009 com vigência até segundo semestre de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

JULIO XANDRO HECK  
Diretor-Geral em Exercício  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 66/2012

#### **PORTARIA Nº 073, DE 08 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, LUCIO OLÍMPIO DE CARVALHO VIEIRA, inscrito sob CPF 221.953.000-00 e Matrícula SIAPE 1273549, da função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza, Código FG-002, a partir de 01 de março de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

#### **PORTARIA Nº 074, DE 08 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO, inscrita sob CPF 673.734.880-72 e Matrícula SIAPE 1333478, como Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza, Código FG-002.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 075, DE 08 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **CÁSSIO SILVA MOREIRA**, inscrito sob CPF 748.302.520-49 e Matrícula SIAPE 1344052, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração, a partir de 08 de março de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 076, DE 08 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO**, inscrito sob CPF 954.780.780-34 e Matrícula SIAPE 1797970, como Coordenador do Curso Técnico em Administração, a partir de 08 de março de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 077, DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Diretora de Pesquisa e Inovação em Exercício neste Câmpus:  
§ 1º A servidora **GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT**, inscrita sob CPF 012.329.120-85 e Matrícula SIAPE 1737195,  
§ 2º Essa substituição é válida para o dia de 12 de março de 2012,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

§ 3º A Diretora de Pesquisa e Inovação, Clarice Monteiro Escott, inscrita sob CPF 368.559.790-68 e Matrícula SIAPE 1796649, que estará participando de capacitação do PRONATEC em Brasília.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 078, DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet deste *Câmpus*, durante o semestre de 2012/1: ANDRÉ PERES; FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA; FABRICIA PY TORTELLI NORONHA; KAREN SELBACH BORGES; RODRIGO PRESTES MACHADO; TANISI PEREIRA DE CARVALHO

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 079, DE 13 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Coordenadora da Secretaria Escolar em Exercício neste Câmpus:

§ 1º A servidora GRACIELA DA SILVA LEITES, inscrita sob CPF 397.546.770-34 e Matrícula SIAPE 1760610,

§ 2º Essa substituição é válida para o período de 08 de março a 12 de março de 2012,

§ 3º A Coordenadora da Secretaria Escolar, Maria Isabel dos Reis Souza Carvalho, inscrita sob CPF 438.510.530-87 e Matrícula SIAPE 0359376, estava em licença saúde neste período.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 080, DE 14 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para constituírem a Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalho dos Docentes do IFRS - Câmpus Porto Alegre, durante o primeiro semestre de 2012: BIANCA SMITH PILLA; CIBELE SCHWANKE; CLARICE MONTEIRO ESCOTT; JÚLIO XANDRO HECK; MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES; SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 81, DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **NOMEAR** os membros eleitos, bem como os suplentes, para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Câmpus Porto Alegre, na sua Gestão 2012-2014, em conformidade com os resultados do Processo Eleitoral estabelecido através do Edital Nº 08/2012, homologado pela respectiva Comissão Eleitoral.

§ 1º Representantes Titulares: ALESSANDRA NEJAR BRUNO; ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL; CASSIANO PAMPLONA LISBOA; CLAUDIO BOÉZZIO DE ARAÚJO; CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO; JAQUELINE ROSA DA CUNHA;

§ 2º Representante Suplente: PÉRCIO DAVIES SCHMITZ

Art.2º Atendendo ao disposto no Item 3.6 do Edital Nº 08/2012, **INDICAR** e **NOMEAR** como 2º Suplente o servidor EDUARDO GIOVANNINI.

Art.3º A comissão deverá se reunir e indicar à Direção seu respectivo presidente.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 082, DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria Nº 019, de 18 de janeiro de 2012, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**DESIGNAR** a servidora NISIA GOMES FISCHER, inscrita sob CPF 923.144.570-72 e Matrícula SIAPE 1363061, para substituir o servidor César Germano Eltz, inscrito sob CPF 387.467.350-20 e Matrícula SIAPE 0356624, na função de Chefe do Setor de Informática, Código FG-002, que estará em gozo de férias, no período de 03 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2012.

**LEIA-SE:**

**DESIGNAR** a servidora NISIA GOMES FISCHER, inscrita sob CPF 923.144.570-72 e Matrícula SIAPE 1363061, para substituir o servidor César Germano Eltz, inscrito sob CPF 387.467.350-20 e Matrícula SIAPE 0356624, na função de Chefe do Setor de Informática, Código FG-001, que estará em gozo de férias, no período de 03 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2012.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 083, DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores como Pregoeiros / Equipe de Apoio do IFRS - Câmpus Porto Alegre: CRISTINA CERIBOLA CRESPIAM - Inscrita sob CPF 003.633.980-66 e matrícula SIAPE 2771111; FERNANDA OTTONELLI ROSSATO - Inscrita sob CPF 001.273.910-37 e matrícula SIAPE 1855651; TATIANE BERENICE GÓMEZ – Inscrita sob CPF 945.391.110-00 e matrícula SIAPE 1681478.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 084, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Diretora de Pesquisa e Inovação em Exercício neste Câmpus:

§ 1º A servidora **MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA**, inscrita sob CPF 294.050.920-49 e Matrícula SIAPE 1796654,

§ 2º Essa substituição é válida para os dias 20 e 21 de março de 2012,

§ 3º A Diretora de Pesquisa e Inovação, Clarice Monteiro Escott, inscrita sob CPF 368.559.790-68 e Matrícula SIAPE 1796649, estará participando de reunião do Comitê de Pesquisa e Inovação – COPI, em nossa Reitoria em Bento Gonçalves.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 085, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ADEMIR DORNELES DE DORNELES**, inscrito sob CPF 980.371.880-00 e Matrícula SIAPE 1612582, como Coordenador de Redes e Telefonia do IFRS – Câmpus Porto Alegre, a partir de 20 de março de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 086, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO, inscrita sob CPF 438.510.530-87 e Matrícula SIAPE 359376, da função de Coordenadora da Secretaria e Gestão Acadêmica, Código FG-001, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 087, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora GRACIELA DA SILVA LEITES, inscrita sob CPF 397.546.770-34 e Matrícula SIAPE 1760610, como Coordenadora da Secretaria e Gestão Acadêmica, Código FG-001, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 088, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora REJANE MARIA CUNHA MATTOS, inscrita sob CPF 171.444.180-68 e Matrícula SIAPE 1095474, da função de Coordenadora de Relações Empresariais, Código FG-001, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 089, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora TATIANE BERENICE GÓMEZ, inscrita sob CPF nº 945.391.110-00, e Matrícula SIAPE 1681478, da função de Coordenadora de Compras e Licitações, Código FG-002, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 090, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE, inscrita sob CPF 922.225.520-87 e Matrícula SIAPE 1413723, como Coordenadora de Relações Empresariais, Código FG-002, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 091, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora TATIANE BERENICE GÓMEZ, inscrita sob CPF nº 945.391.110-00, e Matrícula SIAPE 1681478, como Coordenadora de Compras e Licitações, Código FG-001, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria nº 08/2009

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 092, DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Prof.<sup>a</sup> Cibele Schwanke, Prof.<sup>a</sup> Elisabeth Ibi Frimm Krieger e Prof.<sup>o</sup> Celson Roberto Canto Silva para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção de Bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes, referente ao Edital 019/2012 deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 093, DE 21 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** os representantes discentes integrantes da SPA - Subcomissão Própria de Avaliação do Câmpus Porto Alegre:

§ 1º Jacques Humberto Arboite Oliveira e Yuri Moreira Figas, eleitos em substituição aos membros designados pela Portaria Nº 163/2010, conforme Edital Nº 38/2011, e atuantes a partir de 06 de setembro de 2011.

§ 2º André Luís Müller Marion, Lidiane Carlesso Vicari e Daniela Mota da Silva (suplente) nomeados pela SPA em substituição ao representante Yuri Moreira Figas, afastado no mês subsequente a sua posse, e a fim de assegurar a paridade da representação entre os segmentos, atuantes de outubro de 2011 a outubro de 2012, quando do encerramento desta Subcomissão.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 094, DE 22 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de escolha da Comissão Estatutária deste Câmpus.

§1º Integram esta comissão, sobre presidência da docente, Luciana Sauer Fontana, os servidores, em exercício neste Câmpus, [Ana Rosaura Moraes Springer](#), [Fabiana Grala Centeno](#) e [Nara Regina Atz](#), bem como os discentes, regularmente matriculados em cursos deste Câmpus, André Luis Muller Marion e Rudá de Souza Roveda.

Art. 2º Esta portaria está em conformidade com o Edital Nº 21, de 22 de março de 2012, que dispõe sobre o processo eleitoral para formação da Comissão Estatutária deste Câmpus e suas atribuições.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 095, DE 23 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços de Seguro dos Veículos Automotores da Frota deste Câmpus do IFRS, a servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, inscrita sob CPF 238.715.390-15 e Matrícula SIAPE 1811459.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora MARIA DE LOURDES PARISOTTO, inscrita sob CPF 361.640.030-91 e Matrícula SIAPE 1424126.

Art. 2º Nos termo do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

**Parágrafo Único:** É objeto desta Portaria a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE, firmado com a empresa Gente Seguradora S.A., através de Pregão Eletrônico: nº 01/2012, Processo nº: 23419.000014.2012-69, e Contrato nº: 08/2012.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 096, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria Nº 094, de 22 de março de 2012, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

§1º Integram esta comissão, sobre presidência da docente, Luciana Sauer Fontana, os servidores, em exercício neste Câmpus, Ana Rosaura Moraes Springer, Fabiana Grala Centeno e Nara Regina Atz, bem como os discentes, regularmente matriculados em cursos deste Câmpus, André Luis Muller Marion e Rudá de Souza Roveda. (...)

**LEIA-SE:**

§1º Integram esta comissão, sobre presidência da docente, Luciana Sauer Fontana, os servidores, em exercício neste Câmpus, Aline Grunewald Nichele, Ana Rosaura Moraes Springer e Fabiana Grala Centeno, bem como os discentes, regularmente matriculados em cursos deste Câmpus, André Luis Muller Marion e Andréia Antônia Manoel Godinho. (...)

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 097, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor **ALEXANDRE VIEIRA**, inscrito sob CPF 477.988.400-44 e Matrícula SIAPE 357530, das funções de Coordenador do Projeto Prelúdio, Código FG-002, e Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical, pertencente a este Projeto de Extensão do Câmpus Porto Alegre.

Art. 2º Revogar as Portarias Nº 28, de 09 de março de 2010, e Nº 51, de 31 de março de 2010, que dispõe em contrário a esta.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**

Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

**PORTARIA Nº 098, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor BERNHARD SYDOW, inscrito sob CPF 264.917.290-87 e Matrícula SIAPE 356554, como Coordenador do Projeto Prelúdio, sob Código FG-002, deste Câmpus.

**Parágrafo Único:** esta disposição entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até o término deste ano letivo.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

#### **PORTARIA Nº 099, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, ALEXANDRE VIEIRA, inscrito sob CPF 477.988.400-44 e Matrícula SIAPE 357530, como Coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical, concernente ao Projeto Prelúdio deste Câmpus.

**Parágrafo Único:** esta disposição entra em vigor a partir desta data, com vigência até o término deste ano letivo.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009

#### **PORTARIA Nº 100, DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 08, de 13 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º **NOMEAR** os membros eleitos, bem como os suplentes, para constituírem a Comissão Estatutária do Câmpus Porto Alegre, que integrará a Comissão Estatutária do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em conformidade com os resultados do Processo Eleitoral estabelecido através do Edital Nº 21/2012, homologado pela respectiva Comissão Eleitoral.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – www.poa.ifrs.edu.br





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

§ 1º Representantes Discentes: a) Titular: JULIAN SILVEIRA DIOGO DE ÁVILA FONTOURA; b) Suplente: EDUARDO ÁVILA ALVIM;

§ 2º Representantes Docentes: a) Titular: CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO; b) Suplente: MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT;

§ 3º Representantes Técnico-Administrativos: a) Titular: ADRIANA DE FARIAS RAMOS; b) Suplente: não houve candidato inscrito.

Art.2º Esta portaria, bem como todo o processo eleitoral a que se refere, está em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa REITORIA Nº 01, de 15 de Fevereiro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

**PAULO ROBERTO SANGOI**  
Diretor-Geral  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria nº 08/2009



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS**

Nome: ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI  
Período da Viagem: 26/02/2012 à 02/03/2012  
Destino: Porto Alegre / Santa Maria / Porto Alegre  
Número da Requisição: 000159/12-1C  
Valor das Diárias (R\$): 999,41  
Objetivo: Nacional - Treinamento  
Descrição: Participar do Curso Auditoria e Controles Internos.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI  
Período da Viagem: 06/03/2012 à 07/03/2012  
Destino: Porto Alegre / Erechim / Sertão / Porto Alegre  
Número da Requisição: 000261/12  
Valor das Diárias (R\$): 275,49  
Objetivo: Nacional - A Serviço  
Descrição: Convite para participar de solenidades no Câmpus Erechim e no Câmpus Sertão.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI  
Período da Viagem: 12/03/2012 à 12/03/2012  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 000323/12  
Valor das Diárias (R\$): 84,87  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Convocação para participar da reunião do Colégio de Dirigentes do IFRS na Reitoria.

Nome: JOAO LUIS PEREIRA GOMES  
Período da Viagem: 12/03/2012 à 12/03/2012  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 000358/12  
Valor das Diárias (R\$): 74,68  
Objetivo: Nacional - Convocação  
Descrição: Participar da reunião autogestionada dos representantes do IFRS que representarão no II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA  
Período da Viagem: 12/03/2012 à 12/03/2012  
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre  
Número da Requisição: 000359/12  
Valor das Diárias (R\$): 73,92

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 – Centro – Porto Alegre/RS  
CEP 90.030-040 – [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião autogestionada dos representantes do IFRS que representarão no II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica.

Nome: ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI

Período da Viagem: 13/03/2012 à 14/03/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000319/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação Reunião Extraordinária da Auditoria Interna do IFRS.

Nome: CAMILA LOMBARD PEDRAZZA

Período da Viagem: 15/03/2012 à 15/03/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000355/12

Valor das Diárias (R\$): 70,07

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de capacitação do Censo da Educação Superior.

Nome: CIBELE SCHWANKE

Período da Viagem: 15/03/2012 à 16/03/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000334/12

Valor das Diárias (R\$): 277,56

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar da reunião da comissão de extensão.

Nome: DOUGLAS NEVES RICARDE

Período da Viagem: 20/03/2012 à 20/03/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000324/12

Valor das Diárias (R\$): 72,66

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: TERCEIRO ENCONTRO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2012.

Nome: CLARICE MONTEIRO ESCOTT

Período da Viagem: 20/03/2012 à 21/03/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000382/12

Valor das Diárias (R\$): 288,09

Objetivo: Nacional - Convocação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Descrição: Convocação do Comitê de Ética em Pesquisa (COPI) do IFRS para participar de reunião na Reitoria.

Nome: CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Período da Viagem: 26/03/2012 à 26/03/2012

Destino: Porto Alegre / Osório / Porto Alegre

Número da Requisição: 000408/12

Valor das Diárias (R\$): 86,77

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Convite para proferir a aula inaugural do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do primeiro semestre de 2012 do Câmpus Osório.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 26/03/2012 à 26/03/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000473/12

Valor das Diárias (R\$): 84,87

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender à Convocação para participar da reunião do Conselho Superior do IFRS na Reitoria.

Nome: JULIO XANDRO HECK

Período da Viagem: 27/03/2012 à 27/03/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000417/12

Valor das Diárias (R\$): 91,85

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação da Reitoria do IFRS para reunião do Comitê de Ensino, a ser realizada na Reitoria.

Nome: ALEXANDRE ESTIVE MALINOWSKI

Período da Viagem: 27/03/2012 à 28/03/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000478/12

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação Reunião Ordinária da Auditoria Interna do IFRS.

Nome: JULIO XANDRO HECK

Período da Viagem: 28/03/2012 à 28/03/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000418/12

Valor das Diárias (R\$): 91,85



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião com a PROEN e Coordenadores do e-Tec sobre a oferta do Curso de Redes do Câmpus Porto Alegre junto a e-Tec.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 29/03/2012 à 29/03/2012

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 000477/12

Valor das Diárias (R\$): 84,87

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender à Convocação para Reunião do CONSUP, em 29.03.2012, na Reitoria.